



MEDEIROS & MEDEIROS

POSTO DE COMBUSTÍVEIS JP LTDA.  
POSTO DE COMBUSTÍVEIS GIBBON LTDA.  
PERI GIBBON & CIA LTDA.  
IRMÃOS GIBBON LTDA.  
COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS GIBBON LTDA.  
TRANSPORTADORA GIBBON LTDA.

## RECUPERAÇÃO JUDICIAL

5000430-51.2019.8.21.0126

### RELATÓRIO MENSAL DA ATIVIDADES

11º Relatório Mensal de Atividades

Apresentado em janeiro de 2021.





MEDEIROS & MEDEIROS  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

# ÍNDICE

RELATÓRIO MENSAL  
DE ATIVIDADES (RMA)



## 1. INTRODUÇÃO

1. Principais Eventos
2. Cronograma processual

## 2. RESUMO DAS ATIVIDADES

1. Operação da Companhia
2. Quadro de Funcionários
3. Descrição da Empresa
4. Prestação de Contas
5. Plano de Recuperação Judicial

## 3. DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS

1. Balanço Patrimonial
2. Demonstrativo de Resultado

# INTRODUÇÃO

O processo de recuperação judicial do Grupo Gibbon segue seu curso na forma da lei.

O RMA (Relatório Mensal de Atividades) reflete a análise técnica contábil, limitada às informações disponibilizadas, não exaustivas, sobre a situação da empresa.

Ainda, reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial. Os dados foram coletados e analisados pela Medeiros & Medeiros Administração Judicial, na qualidade de administradora judicial da empresa Recuperanda.

Serão apresentadas informações de forma a elencar os principais pontos desenvolvidos e em andamento na empresa, com base na premissa básica descrita no art. 47 da Lei de Recuperação Judicial.

*“Art. 47. A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise*

*econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica”*

As Recuperandas vêm cumprindo suas obrigações processuais, com a apresentação das contas demonstrativas mensais (art. 52, IV, da LREF). O prazo para envio das demonstrações contábeis e demais documentos requeridos à Gibbon é o dia 20 do mês subsequente, as demonstrações da competência de novembro foram recebidas dentro do prazo em 19/12/2020. Todos os documentos que serviram de base para a elaboração do presente relatório estão disponíveis para consulta no site [www.administradorjudicial.adv.br](http://www.administradorjudicial.adv.br) e informações adicionais ou complementares podem ser obtidas diretamente com a Medeiros & Medeiros Administração Judicial.

# 1. INTRODUÇÃO - ASPECTOS JURÍDICOS

## Cronograma Processual da Recuperação Judicial

Data	Evento	Lei 11.101/05	Data	Evento	Lei 11.101/05
10/10/2019	Ajuizamento do Pedido de Recuperação			Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital)	art. 8º
21/01/2020	Deferimento do Pedido de Recuperação.	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º		Edital de Convocação do Edital	
07/02/2020	Publicação do 1º Edital pelo devedor.	art. 52, § 1º art. 7º, § 1º		1ª Assembleia Geral de Credores	
03/03/2020	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, § 1º		2ª Assembleia Geral de Credores	
20/03/2020	Apresentação do Plano de Recuperação			Homologação do PRJ	
	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único		Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de recuperação judicial)	art. 61
	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	art. 53, § Único e art. 55, § Único	Nota: Quadro elaborado pela Administradora Judicial com base nos processos previstos na Lei 11.101/05 e as datas de suas ocorrências conforme o trâmite processual.		
	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitações/divergências)	art. 7º, § 2º		Eventos ocorridos	
				Data estimada	

# 1. INTRODUÇÃO - ASPECTOS JURÍDICOS

---

## Acompanhamento Processual

- O pedido de recuperação foi protocolado em 10/10/2012 (evento 01). Em 12/12/2019, foi determinada a realização de perícia prévia, com a respectiva nomeação da Medeiros & Medeiros Administração Judicial, no intuito de promover a constatação das reais condições de funcionamento das empresas requerentes e análise da regularidade e da completude da documentação juntada com a inicial (evento 20).
- Após a constatação prévia, em 21/01/2020, foi deferido o processamento da recuperação judicial (evento 33). Da decisão houve a oposição de embargos de declaração, para fins de suscitar ao juízo manifestação acerca da consolidação substancial. Em 06/02/2020, foi deferida a consolidação substancial, permitindo a apresentação de plano único, que deverá ser submetido à concordância dos credores (evento 79).
- A decisão foi publicada no Diário Eletrônico de Justiça em 07/02/2020, iniciando o prazo para apresentação do Plano de Recuperação Judicial em 10/02/2020.
- O edital do art. 52, §1º e aviso do art. 7º, §1º, da Lei 11.101/2005 foi publicado em 07/02/2020, abrindo prazo de 15 (quinze) dias aos credores para, querendo, apresentarem ao Administrador Judicial suas habilitações ou divergências quanto aos créditos relacionados.
- Finalizada a fase administrativa de verificação de créditos, a Administração Judicial protocolou a relação atualizada de credores, bem assim o relatório de análise das divergências apresentadas. Ainda, postulou pela publicação do edital de que trata o art. 7º, §2º, e aviso do art. 53, parágrafo único, ambos da lei 11.101/05 (evento 135).
- Até o presente momento, aguarda-se a publicação do edital supra referido.

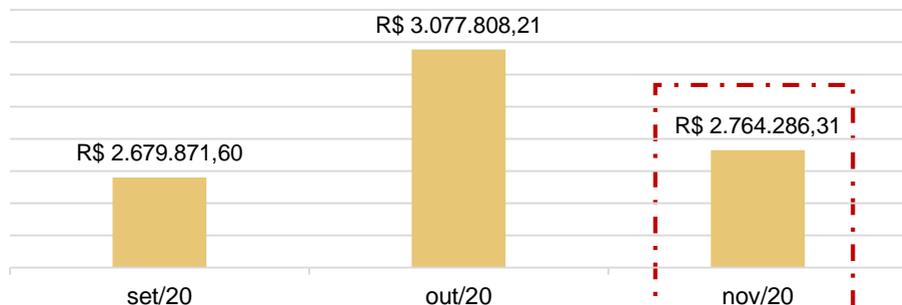
## 2. RESUMO

### GRUPO GIBBON

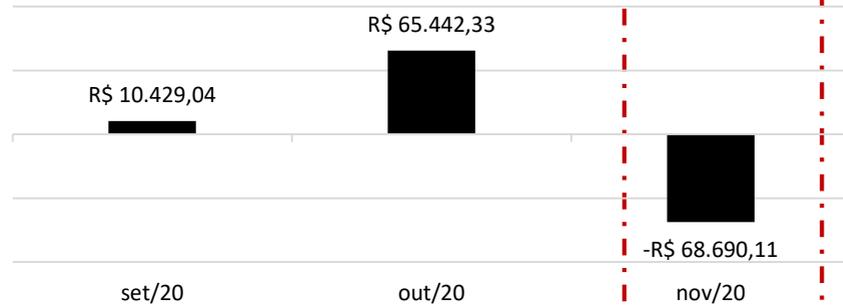
O Grupo Gibbon atua no comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, com exceção da Transportadora Gibbon, a qual atua no transporte rodoviário de produtos perigosos.

#### RESULTADOS

##### Receita líquida



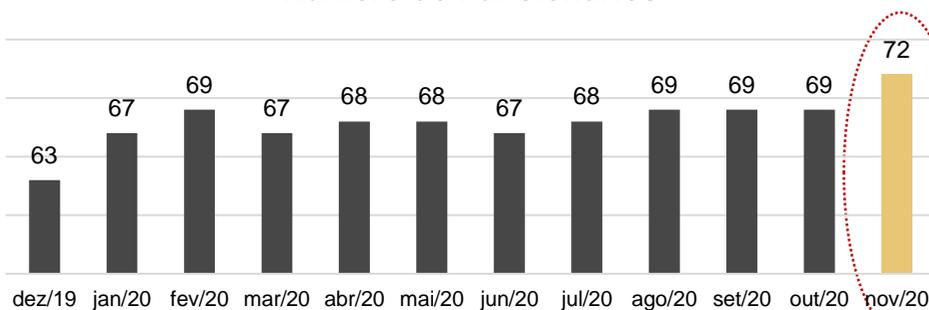
##### Resultado



O decréscimo de 10% nas receitas líquidas, combinado com o aumento abrupto nas despesas financeiras, foram os fatores determinantes para o prejuízo de R\$68.690,11 em novembro. A queda nas vendas reflete o arrefecimento das movimentações no porto de Rio Grande, que impacta diretamente a Recuperanda, e também a abertura um posto de combustível concorrente.

#### QUADRO DE COLABORADORES

##### Número de Funcionários

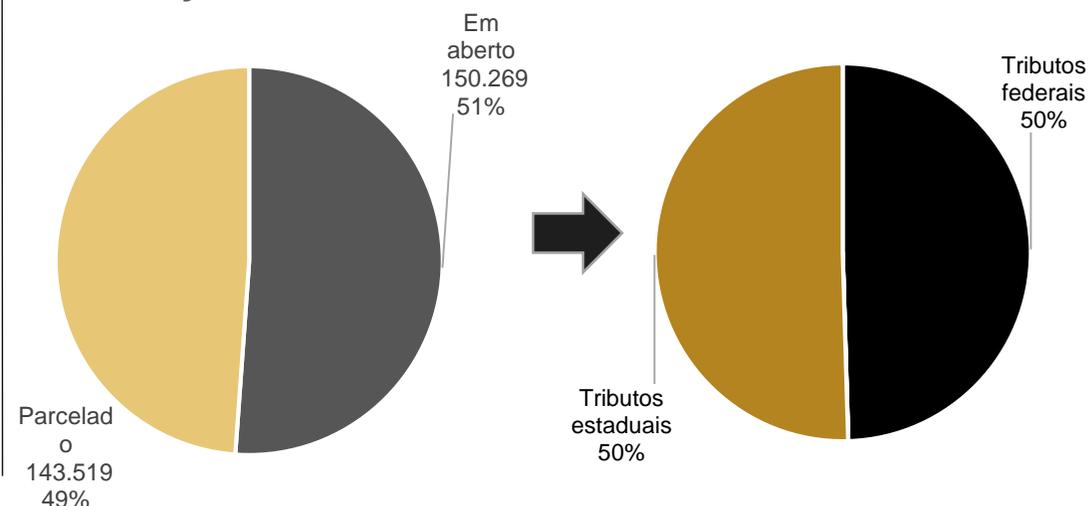


O Grupo Gibbon, no mês de novembro, realizou uma demissão e quatro admissões, finalizando o período com 72 empregados.

Os gastos com pessoal somaram **R\$166.796,63**, sendo que o setor operacional representou 68%. Destaca-se que os salários e encargos sobre a folha estão sendo pagos regularmente.

#### DÍVIDA TRIBUTÁRIA

##### Posição Tributos



A Gibbon possui regularidade fiscal, sendo que os impostos mensais estão sendo pagos regularmente e 49% do passivo está parcelado e com pagamentos ativos.

Em novembro, o passivo tributário somou **R\$293.972,58**.

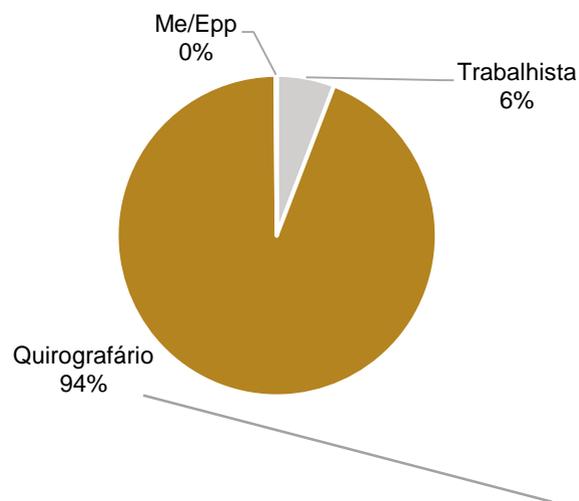
## 2. RESUMO

### GRUPO GIBBON

#### ENDIVIDAMENTO CONCURSAL

Natureza	Quantidade de credores	% quantidade de credores	Valor total	% Valor total
Trabalhista	60	58,82%	327.663,58	7,57%
Quirografário	38	37,25%	3.995.154,57	92,28%
Me/Epp	4	3,92%	6.441,34	0,15%
<b>Total</b>	<b>102</b>	<b>100%</b>	<b>4.329.259,49</b>	<b>100%</b>

Distribuição dos Credores



**Principais credores:**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL R\$3.993.557,40

IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A R\$1.344.045,79

#### ENDIVIDAMENTO EXTRA CONCURSAL

Abaixo a estrutura do passivo extraconcursal da Recuperanda, que em novembro alcançou **R\$ 4.139.404,63**, e é marcado por empréstimos e financiamentos.



#### INFORMAÇÕES RELEVANTES

A Recuperanda realizou ajustes nas contas caixa, clientes, tributos e patrimônio líquido referentes ao mês de outubro. Não houve justificativa por parte do Grupo Gibbon. As demonstrações contábeis de outubro foram reenviadas, e seguem no anexo II deste relatório.

# 3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA

## Estrutura societária e instalações

- Posto de Combustíveis JP Ltda**

CNPJ: 92.682.228/0001-27 São José do Norte- RS →

Faturamento: R\$ 119.920,79  
Resultado: R\$ (8.869,69)  
Nº de empregados: 4

- Posto de Combustíveis Gibbon Ltda**

CNPJ: 07.777.572/0001-20 São José do Norte- RS →

Faturamento: R\$ 1.258.177,73  
Resultado: R\$ (208,54)  
Nº de empregados: 32

- Peri Gibbon & Cia Ltda**

CNPJ: 94.867.660/0001-18 Nova. Rio Grande- RS →

Faturamento: R\$ 483.317,89  
Resultado: R\$ (34.516,66)  
Nº de empregados: 11

- Irmãos Gibbon Ltda**

CNPJ: 89.587.786/0001-07 São José do Norte- RS →

Faturamento: R\$ 466.805,99  
Resultado: R\$ 2.039,53  
Nº de empregados: 11

- Comercial de combustíveis Gibbon Ltda**

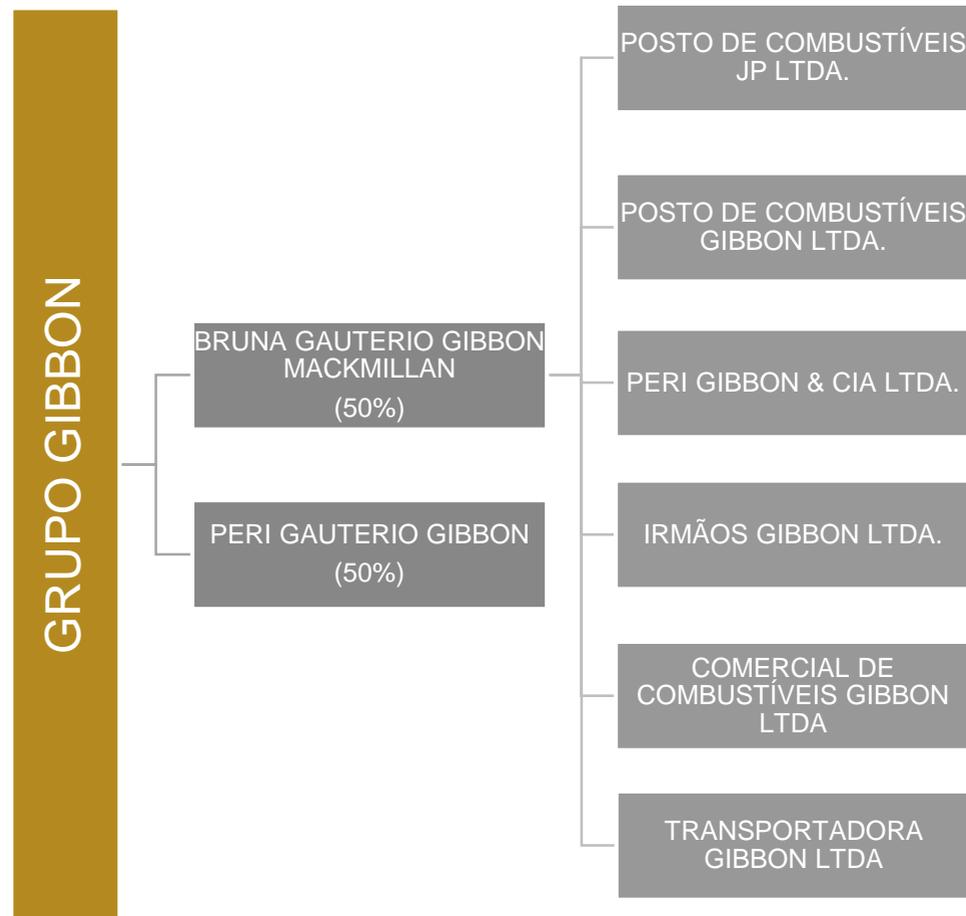
CNPJ: 26.225.397/0001-03 Rio Grande- RS →

Faturamento: R\$ 424.891,25  
Resultado: R\$ (23.551,83)  
Nº de empregados: 11

- Transportadora Gibbon Ltda**

CNPJ: 19.119.921/0001-04 São José do Norte- RS →

Faturamento: R\$ 24.600,00  
Resultado: R\$ 532,03  
Nº de empregados: 3



# 3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA

## Estrutura societária e instalações

### Posto de Combustíveis JP Ltda

CNPJ: 92.682.228/0001-27 São José do Norte- RS



### Posto de Combustíveis Gibbon Ltda

CNPJ: 07.777.572/0001-20 São José do Norte- RS



### Peri Gibbon & Cia Ltda

CNPJ: 94.867.660/0001-18 Nova. Rio Grande- RS



### Irmãos Gibbon Ltda

CNPJ: 89.587.786/0001-07 São José do Norte- RS



### Comercial de combustíveis Gibbon Ltda

CNPJ: 26.225.397/0001-03 Rio Grande- RS



### Transportadora Gibbon Ltda

CNPJ: 19.119.921/0001-04 São José do Norte- RS



### 3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA

Em 08/12/2020, realizou-se reunião virtual com os representantes da Recuperanda, oportunidade em que foram debatidos e esclarecidos pontos acerca das operações do Grupo Gibbon.

A Recuperanda explicou que por conta do processo de Recuperação Judicial, paga as compras dos combustíveis à vista, e ao vender, o faz com prazo a seus clientes, o que traz certa dificuldade para o caixa da empresa.

Relatou, ainda, que em apenas dois dias por semana é autorizado caminhões carga pesada a circular, o que impacta em seu faturamento.

Fez saber que em virtude das restrições impostas pela COVID-19, combinado com a margem de contribuição exígua dos combustíveis, alguns concorrentes não suportaram, e acabaram por fechar as portas, o que beneficiou a Recuperanda, haja vista, o aumento de suas vendas nos últimos meses.

Na oportunidade, o sócio da empresa esclareceu a esta Administração Judicial sobre os procedimentos rigorosos do Grupo para controle dos estoques, e salientou que é a própria empresa que faz o transporte de seus combustíveis até seus postos.



## 4. DADOS FINANCEIROS - ECONÔMICOS

### Balanço Patrimonial – Consolidado

BALANÇO CONSOLIDADO	set/20	out/20	nov/20
<b>ATIVO</b>	<b>8.097.617</b>	<b>8.273.794</b>	<b>8.239.603</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>7.190.267</b>	<b>7.390.419</b>	<b>7.363.028</b>
CAIXA	18.270	25.346	28.240
BANCO CONTA MOVIMENTO	207.415	94.976	63.592
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	450.476	407.393	374.595
CLIENTES	1.658.398	1.677.080	1.649.074
CARTÃO CRÉDITO/ DÉBITO A RECEBER	480.453	600.527	523.271
ADIANTAMENTOS	733.110	776.129	921.686
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	98.413	100.844	99.989
OUTROS VALORES A RECEBER	1.654.160	1.767.069	1.782.169
ESTOQUE	1.889.573	1.939.391	1.918.909
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	-	1.664	1.502
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>907.350</b>	<b>883.375</b>	<b>876.575</b>
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	392.702	392.702	392.702
IMOBILIZADO	514.648	490.673	483.873
<b>PASSIVO</b>	<b>8.097.617</b>	<b>8.273.794</b>	<b>8.239.603</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>4.962.080</b>	<b>5.103.828</b>	<b>5.977.102</b>
FORNECEDORES	1.540.219	1.567.956	1.559.948
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.407.414	2.505.000	3.455.837
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	248.381	253.688	153.330
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIA	352.755	350.469	358.762
CONTAS A PAGAR	16.687	16.687	16.687
OUTRAS OBRIGAÇÕES	111.209	111.209	111.209
PROVISÕES	285.416	298.820	321.330
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>3.166.759</b>	<b>3.156.004</b>	<b>2.317.228</b>
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.461.626	2.461.626	1.632.118
SALDO DE IMPLANTAÇÃO	1.488	-	-
OUTRAS OBRIGAÇÕES	703.645	694.377	685.110
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>-31.222</b>	<b>13.963</b>	<b>-54.727</b>
CAPITAL SOCIAL	462.000	462.000	462.000
RESERVAS DE CAPITAL	1.285.377	1.285.377	1.285.377
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	-1.778.599	-1.733.414	-1.802.104

#### ATIVO:

- **Bancos conta movimento:** A Recuperanda possui movimentação amplamente pulverizada, as entradas de recursos acontecem sobretudo através das vendas da empresa, enquanto os pagamentos são destinados em sua maioria a fornecedores, e salários. Salienta-se que a Recuperanda não possui fluxo de caixa e como está desobrigada, nos termos da legislação, optou por não fazer o demonstrativo. A empresa não confirmou o valor registrado em caixa, porém os extratos bancários foram remetidos e atestam o valor contabilizado.
- **Clientes:** segundo aging list enviado, a Recuperanda possui R\$ 634 mil a receber de seus 249 clientes em novembro, diferença de cerca de R\$ 1 milhão com o registrado em balancete. Questionada, a Recuperanda informou que está realizando a conciliação física e contato com os clientes para receber os valores atrasados, e baixar o que não será recebido, sendo que o ajuste na contabilidade se dará em 31/12/2020. A Gibbon oferta a seus clientes prazos que variam entre 30/45/60 dias e, dentre os principais clientes, encontram-se a Prefeitura de São José e Estaleiros do Brasil Ltda.
- **Adiantamentos:** engloba adiantamento a sócios (R\$287.892,64), adiantamento a funcionários (R\$159.258,85), adiantamento de férias (R\$79.475,55), adiantamento 13º salário (R\$56.181,24) e adiantamento a fornecedor (R\$338.877,94) que demonstrou aumento de R\$ 131 mil, devido aos novos adiantamentos a Ipiranga Petróleo S.A. A empresa explicou que os pagamentos ao Ipiranga são antecipados devido ao processo de Recuperação Judicial, e fica na conta de adiantamento a fornecedor os pagamentos cuja nota fiscal só será emitida no mês seguinte. Quando a emissão e o pagamento são feitos dentro do mesmo mês, é lançado em fornecedores a pagar. Os adiantamentos de sócios, realizados em período não esclarecido, não possuem prazo para devolução.
- **Outros valores a receber:** o montante de R\$1.782.169,07 é devido aos empréstimos realizados entre as empresas do grupo e não há previsão de devolução dos valores.
- **Estoques:** a rubrica engloba estoque de combustíveis, lubrificantes automotivos e cigarros, e expressou decréscimo de 1% em novembro. Através do inventário enviado, verificou-se diferença de R\$6.154,22 do valor contabilizado devido à materiais de uso e consumo, que não são considerados estoque no balancete.
- **Despesas antecipadas:** refere-se ao seguro de veículo contratado, com vigência até 09/2021, conforme apólice enviada a esta Administração Judicial. Em novembro, houve apropriação de R\$162,63.
- **Realizável a longo prazo:** compreende bonificações a receber de R\$385.000,00 que, de acordo com a Recuperanda, são valores desatualizados trazidos do balancete do antigo contador, sem data para retificação, e bloqueio judicial do Banco Itaú de R\$7.702,03.
- **Imobilizado:** a redução de R\$6.800,19 refere-se, exclusivamente, à depreciação que incidiu em novembro. O inventário do imobilizado foi enviado, e verificou-se diferença de R\$80 mil com o registrado em balancete, está sendo verificado junto a Recuperanda.

## 4. DADOS FINANCEIROS - ECONÔMICOS

### Balanço Patrimonial – Consolidado

BALANÇO CONSOLIDADO	set/20	out/20	nov/20
<b>ATIVO</b>	<b>8.097.617</b>	<b>8.273.794</b>	<b>8.239.603</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>7.190.267</b>	<b>7.390.419</b>	<b>7.363.028</b>
CAIXA	18.270	25.346	28.240
BANCO CONTA MOVIMENTO	207.415	94.976	63.592
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	450.476	407.393	374.595
CLIENTES	1.658.398	1.677.080	1.649.074
CARTÃO CRÉDITO/ DÉBITO A RECEBER	480.453	600.527	523.271
ADIANTAMENTOS	733.110	776.129	921.686
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	98.413	100.844	99.989
OUTROS VALORES A RECEBER	1.654.160	1.767.069	1.782.169
ESTOQUE	1.889.573	1.939.391	1.918.909
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	-	1.664	1.502
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>907.350</b>	<b>883.375</b>	<b>876.575</b>
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	392.702	392.702	392.702
IMOBILIZADO	514.648	490.673	483.873
<b>PASSIVO</b>	<b>8.097.617</b>	<b>8.273.794</b>	<b>8.239.603</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>4.962.080</b>	<b>5.103.828</b>	<b>5.977.102</b>
FORNECEDORES	1.540.219	1.567.956	1.559.948
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.407.414	2.505.000	3.455.837
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	248.381	253.688	153.330
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIA	352.755	350.469	358.762
CONTAS A PAGAR	16.687	16.687	16.687
OUTRAS OBRIGAÇÕES	111.209	111.209	111.209
PROVISÕES	285.416	298.820	321.330
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>3.166.759</b>	<b>3.156.004</b>	<b>2.317.228</b>
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.461.626	2.461.626	1.632.118
SALDO DE IMPLANTAÇÃO	1.488	-	-
OUTRAS OBRIGAÇÕES	703.645	694.377	685.110
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>-31.222</b>	<b>13.963</b>	<b>-54.727</b>
CAPITAL SOCIAL	462.000	462.000	462.000
RESERVAS DE CAPITAL	1.285.377	1.285.377	1.285.377
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	-1.778.599	-1.733.414	-1.802.104

#### PASSIVO:

- **Fornecedores:** em novembro os pagamentos superaram as compras, sendo a causa do decréscimo de 1% na rubrica. A Recuperanda possui movimentação intensa diariamente sob fornecedores e as de maior vulto ocorrem em face do Ipiranga S.A., fornecedor de combustíveis. A empresa informou que devido à Recuperação Judicial paga a maioria de seus fornecedores à vista, e os demais concedem prazo de pagamento varia entre 7 a 45 dias. Esta Administração Judicial solicitou que a Recuperanda providencie aging list onde conste somente os fornecedores, sem as demais informações coadunadas, a empresa comprometeu-se em providenciar, porém, não estimou data. Observou-se que desde janeiro/2020 a rubrica fornecedores cresceu R\$400 mil, questionada se o montante é inadimplência, a Grupo Gibbon resvalou-se no silêncio.
- **Empréstimos e financiamentos:** no período houve reversão do lançamento do longo para o curto prazo, além de apropriação do saldo negativo das contas correntes do Posto Peri, pertencente ao grupo Gibbon.
- **Obrigações tributárias:** a empresa pagou todos os impostos mensais regularmente, culminando no decréscimo da conta. Em novembro houve reclassificação contábil do parcelamento do ICMS ST para o longo prazo. A documentação dos parcelamentos segue anexa a este relatório.
- **Obrigações trabalhistas:** engloba folha de pagamento, pró labore e encargos sociais. Devido às contratações do período os gastos aumentaram. Salienta-se que os salários e encargos estão em dia. O saldo da rubrica envolve também valores arrolados em recuperação judicial que somam cerca de R\$ 225 mil.
- **Contas a pagar:** refere-se ao aluguel das filiais Irmãos Gibbon, Comercial Gibbon, Posto JP e Peri Gibbon que somam R\$16.686,68. Salienta-se que os alugueis estão em dia, exceto o valor arrolado em recuperação judicial
- **Provisões:** engloba provisões de férias de R\$188.348,23 e décimo terceiro salário de R\$132.981,97. A empresa sustenta que o montante registrado em balancete está correto.
- **Outras obrigações:** refere-se à bonificações a realizar que, de acordo com a Recuperanda, são valores recebidos pelo Ipiranga para melhoria no posto e são apropriados como receita mensalmente, serão realizados ao final do contrato, a empresa não mencionou data. A Gibbon afirma que o valor está correto.

## 4. DADOS FINANCEIROS - ECONÔMICOS

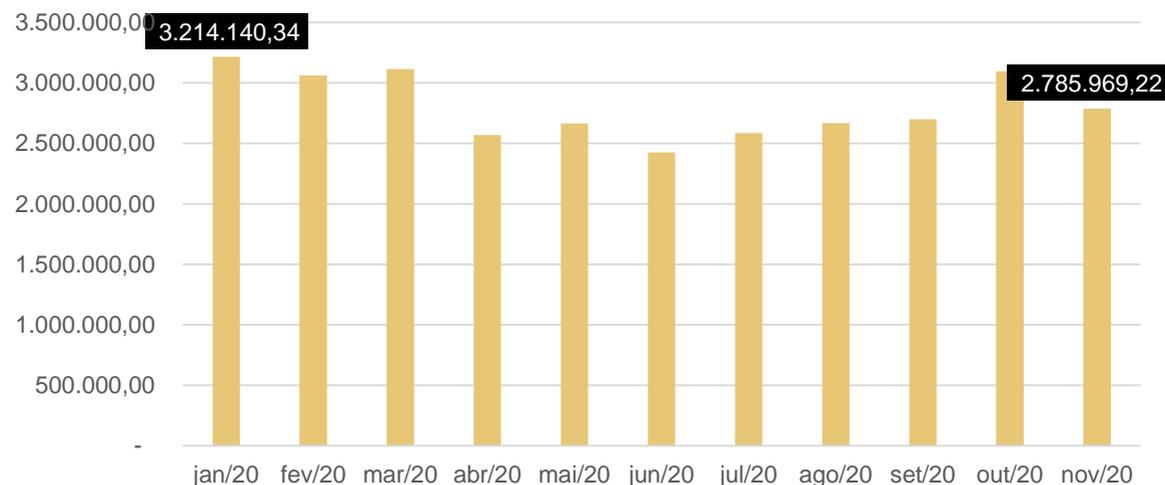
### Demonstrativo de resultado – Consolidado

DRE CONSOLIDADO	set/20	out/20	nov/20	2020
<b>RECEITA BRUTA</b>	<b>2.697.972</b>	<b>3.095.200</b>	<b>2.785.969</b>	<b>30.874.268</b>
IMPOSTOS SOBRE VENDAS	-18.100	-17.392	-21.683	-355.845
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>2.679.872</b>	<b>3.077.808</b>	<b>2.764.286</b>	<b>30.518.422</b>
CUSTOS MERCADORIAS VENDIDAS	-2.513.060	-2.852.584	-2.604.382	-28.528.153
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>166.812</b>	<b>225.224</b>	<b>159.904</b>	<b>1.990.269</b>
<b>DESPESAS</b>	<b>-156.383</b>	<b>-159.782</b>	<b>-228.595</b>	<b>-2.344.287</b>
DESPESAS COM VENDAS	-14.970	-22.281	-16.984	-144.701
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-146.235	-139.999	-156.041	-1.721.569
RECEITAS FINANCEIRAS	2.400	1.720	2.442	85.405
DESPESAS FINANCEIRAS	-8.183	-8.683	-67.329	-658.531
OUTRAS RECEITAS	10.605	9.461	9.318	95.109
<b>RESULTADO ANTES DO IR E CSLL</b>	<b>10.429</b>	<b>65.442</b>	<b>-68.690</b>	<b>-354.018</b>
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>10.429</b>	<b>65.442</b>	<b>-68.690</b>	<b>-429.610</b>

#### ANÁLISE DRE

- **Receita bruta:** o faturamento apresentou retração de 10% em novembro, devido, especialmente a menor movimentação no porto de Rio Grande.
- **Custos das mercadorias vendidas:** representam 94% da receita líquida, sendo que os combustíveis equivalem a 84% do total. Os custos ainda englobam lubrificantes automotivos, fretes sobre compras, tabacaria, custo com pessoal e custos gerais como, por exemplo, depreciações e material de consumo. Em 2020 o percentual dos custos sobre as receitas líquidas variaram de 91% a 94%.
- **Despesas com vendas:** o decréscimo nesta rubrica é por conta das taxas dos cartões, que apresentaram retração, acompanhando o declínio nas vendas com cartão. Conforme documentação enviada a esta Administração, as taxas variam de 0,88% a 4,90% em função da bandeira do cartão, do tipo e prazo de recebimento.
- **Despesas administrativas:** contempla despesas com pessoal e despesas gerais, como energia elétrica e alugueis. Em novembro o aumento na rubrica está relacionado com o crescimento das despesas médicas que passaram de R\$3 mil para R\$ 5 mil, gastos com informática que passaram de R\$ 1,7 mil para R\$ 7 mil, além das manutenções chegaram ao porte de R\$2.915,83. Apesar de solicitado, não houve envio das notas fiscais, porém noticiou que o valor correto é o que consta em novembro, pois anteriormente a classificação contábil estava equivocada.
- **Resultado financeiro:** as receitas financeiras compreendem descontos obtidos de R\$2.310,60 e juros de R\$51,22, que não fizeram frente as despesas financeiras que englobam juros s/ cheque de R\$8.191,32 e juros apropriados sobre parcelamento ICMS ST de R\$59.138,13, objeto de reclassificação contábil. O resultado financeiro apontou R\$64.887,49 negativo em novembro.
- **Outras receitas operacionais:** o valor de R\$9.317,88 é referente a bonificações recebidas pelo Ipiranga para melhorarias.
- **Resultado:** no período houve decréscimo do faturamento, que combinado com o aumento expressivo das despesas financeiras e administrativas, levaram a empresa auferir prejuízo de R\$68mil. No acumulado do ano de 2020, o resultado do Grupo Gibbon é negativo em R\$ 429 mil.

Faturamento (R\$)



# 5. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

## Meios de Recuperação

- O Grupo Recuperando, ao seu exclusivo critério e na busca da preservação de sua atividade e do pagamento dos créditos sujeitos à recuperação judicial, poderá constituir, com seus ativos operacionais, sociedade subsidiária operacional para a exploração da prestação de serviços beneficiamento de arroz. Dessa sociedade a ser constituída poderão participar credores quirografários parceiros fornecedores, bem como dela também poderão participar credores que não se submetam aos efeitos da recuperação judicial, mas que pretendam aderir a este Plano. Tal constituição se justifica pela possibilidade de constituir empresas desvinculadas do Grupo Recuperando, que poderão atuar livremente no mesmo segmento de mercado que aquela, tendo a nova empresa a função de carrear recursos, na forma de dividendos e outros para o Grupo Recuperando, com intuito de saldar os compromissos com os credores habilitados.
- O Grupo Recuperando está implantando uma série de medidas destinadas a reforçar o caixa das empresas, tais como, cortes de custo, racionalização e melhoria de processos e uma política de não distribuição de dividendos ao sócio até o final do prazo legalmente previsto para o acompanhamento judicial da recuperação.
- Alternativamente, o Grupo Recuperando poderá adotar o sistema de arrendamento de ativos estratégicos, efetivando-se remuneração da fruição destes bens, apta a garantir fluxo de caixa compatível para o pagamento de seus credores. O arrendamento poderá ainda ser meio de recuperação conjugado a eventual alienação de unidade produtiva, ou seja, formar-se-á contrato conjunto para a alienação de unidade produtiva isolada e ainda arrendamento de eventuais ativos imobilizados que permeiem a UPI alienada.
- O Grupo Recuperando poderá alienar ativos operacionais e não operacionais, a fim de destinar recursos ao pagamento dos credores e recomposição do capital de giro.

## Proposta de pagamento

CLASSE I - CREDITORES TRABALHISTAS				
PRAZO	CARÊNCIA	TAXA DE JUROS	DESÁGIO	Observações
1 ano	Não	-	Não	a partir da homologação do Plano de Recuperação Judicial
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO				
PRAZO	CARÊNCIA	TAXA DE JUROS	DESÁGIO	Observações
10 anos	2 anos	TR + 2,5%a.a	65%	a partir da homologação do Plano de Recuperação Judicial
CLASSE IV - EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPRESÁRIOS				
PRAZO	CARÊNCIA	TAXA DE JUROS	DESÁGIO	Observações
1 ano	Não	-	Não	a partir da homologação do Plano de Recuperação Judicial



MEDEIROS & MEDEIROS  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

# ANEXOS

RECUPERAÇÃO  
JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE  
ATIVIDADES

**I – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE NOVEMBRO DE 2020.**

**II – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE OUTUBRO 2020.**

**III – PARCELAMENTO ICMS ST.**



# MEDEIROS & MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

[administradorjudicial.adv.br](http://administradorjudicial.adv.br)

PORTO ALEGRE / RS

NOVO HAMBURGO / RS

SÃO PAULO / SP

CAXIAS DO SUL / RS

BLUMENAU / SC

AV. DR. NILO PEÇANHA, 2900/701  
TORRE COMERCIAL IGUATEMI BUSINESS  
BAIRRO CHÁCARA DAS PEDRAS  
CEP: 91330-001  
51 3062.6770

RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 679/1111  
CENTRO EXECUTIVO TORRE PRATA  
BAIRRO CENTRO  
CEP: 93510-130  
51 3065.6770

AV. NACÕES UNIDAS, 12399/133 B  
ED. COMERCIAL LANDMARK  
BAIRRO BROOKLIN NOVO  
CEP: 04578-000  
51 3062.6770

RUA ÂNGELO CHIARELLO, 2811/501  
CENTRO EMPRESARIAL CRUZEIRO  
BAIRRO PIO X  
CEP: 95032-460  
54 3419.7274

RUA DR. ARTUR BALSINI, 107  
BBC BLUMENAU  
BAIRRO VELHA  
CEP: 89036-240  
47 3381-337

**BALANCETE**

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
<b>1</b>	<b>1</b>	<b>ATIVO</b>	<b>793.725,01D</b>	<b>3.461.628,46</b>	<b>3.447.694,18</b>	<b>807.659,29D</b>
<b>2</b>	<b>1.1</b>	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>743.648,78D</b>	<b>3.461.628,46</b>	<b>3.447.510,24</b>	<b>757.767,00D</b>
<b>3</b>	<b>1.1.1</b>	<b>DISPONIVEL</b>	<b>90.895,09D</b>	<b>2.207.914,19</b>	<b>2.170.299,86</b>	<b>128.509,42D</b>
<b>4</b>	<b>1.1.1.01</b>	<b>CAIXA</b>	<b>4.435,97D</b>	<b>153.697,22</b>	<b>151.685,80</b>	<b>6.447,39D</b>
5	1.1.1.01.001	CAIXA FINANCEIRO	4.435,97D	153.697,22	151.685,80	6.447,39D
<b>6</b>	<b>1.1.1.02</b>	<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>14.310,76D</b>	<b>1.506.960,38</b>	<b>1.494.147,94</b>	<b>27.123,20D</b>
11	1.1.1.02.005	BANRISUL SA	219,92D	828.583,13	828.727,50	75,55D
12	1.1.1.02.006	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	13.990,84D	100.093,24	87.136,43	26.947,65D
1016	1.1.1.02.008	BANCO SICREDI	100,00D	578.284,01	578.284,01	100,00D
<b>14</b>	<b>1.1.1.03</b>	<b>BANCOS CONTA APLICACAO LIQUIDEZ IMEDIATA</b>	<b>72.148,36D</b>	<b>547.256,59</b>	<b>524.466,12</b>	<b>94.938,83D</b>
17	1.1.1.03.003	BANCO BANRISUL S.A - APLICAÇÃO	55.570,71D	297.330,05	282.000,83	70.899,93D
18	1.1.1.03.004	SICREDI S/A	16.577,50D	249.926,54	242.465,14	24.038,90D
19	1.1.1.03.005	APLICAÇÃO CAIXA	0,15D	0,00	0,15	0,00D
<b>33</b>	<b>1.1.2</b>	<b>DIREITOS REALIZAVEIS ATE EXERC. SEGUINTE</b>	<b>349.457,19D</b>	<b>753.681,73</b>	<b>748.853,25</b>	<b>354.285,67D</b>
<b>36</b>	<b>1.1.2.11</b>	<b>CLIENTES</b>	<b>173.761,39D</b>	<b>593.621,04</b>	<b>643.529,99</b>	<b>123.852,44D</b>
37	1.1.2.11.001	CLIENTES DIVERSOS - CONTAS A RECEBER	173.761,39D	593.621,04	643.529,99	123.852,44D
<b>38</b>	<b>1.1.2.12</b>	<b>CARTÕES DE CRÉDITO/DÉBITO A RECEBER</b>	<b>91.157,25D</b>	<b>108.506,58</b>	<b>98.407,26</b>	<b>101.256,57D</b>
566	1.1.2.12.001	CARTOES DE CREDITO/DEBITO	91.157,25D	108.506,58	98.407,26	101.256,57D
<b>46</b>	<b>1.1.2.21</b>	<b>ADIANTAMENTOS</b>	<b>57.409,55D</b>	<b>50.828,50</b>	<b>6.916,00</b>	<b>101.322,05D</b>
47	1.1.2.21.001	ADIANTAMENTO A SOCIOS	4.695,46D	0,00	0,00	4.695,46D
48	1.1.2.21.002	ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS	17.384,09D	6.916,00	6.916,00	17.384,09D
49	1.1.2.21.003	ADIANTAMENTO DE FERIAS	14.061,48D	0,00	0,00	14.061,48D
50	1.1.2.21.004	ADIANTAMENTO DECIMO TERCEIRO SALARIO	7.494,27D	0,00	0,00	7.494,27D
51	1.1.2.21.005	ADIANTAMENTOS A FORNECEDOR	13.774,25D	43.912,50	0,00	57.686,75D
<b>53</b>	<b>1.1.2.22</b>	<b>TRIBUTOS E CONTRIBUICOES A COMPENSAR</b>	<b>27.129,00D</b>	<b>725,61</b>	<b>0,00</b>	<b>27.854,61D</b>
56	1.1.2.22.003	IRRF S/APLICACOES FINANCEIRAS	245,24D	0,63	0,00	245,87D
62	1.1.2.22.016	CREDITO FISCAL DO PIS	4.678,47D	131,60	0,00	4.810,07D
63	1.1.2.22.017	CREDITO FISCAL COFINS	21.965,71D	593,38	0,00	22.559,09D
70	1.1.2.22.033	COFINS A RECUPERAR-CREDITO PRESUMIDO	196,89D	0,00	0,00	196,89D
71	1.1.2.22.034	PIS A RECUPERAR-CREDITO PRESUMIDO	42,69D	0,00	0,00	42,69D
<b>78</b>	<b>1.1.3</b>	<b>ESTOQUES</b>	<b>303.296,50D</b>	<b>500.032,54</b>	<b>528.357,13</b>	<b>274.971,91D</b>
<b>79</b>	<b>1.1.3.01</b>	<b>MERCADORIAS</b>	<b>303.296,50D</b>	<b>500.032,54</b>	<b>528.357,13</b>	<b>274.971,91D</b>
574	1.1.3.01.001	LUBRIFICANTES E AUTOMOTIVOS	17.146,87D	4.085,61	6.015,28	15.217,20D
81	1.1.3.01.002	COMBUSTÍVEIS	180.130,95D	460.387,50	492.147,53	148.370,92D
575	1.1.3.01.003	MERCADORIAS LOJA	90.974,05D	16.146,98	13.538,13	93.582,90D
576	1.1.3.01.004	CIGARROS	15.044,63D	19.412,45	16.656,19	17.800,89D
<b>92</b>	<b>1.2</b>	<b>ATIVO NAO CIRCULANTE</b>	<b>50.076,23D</b>	<b>0,00</b>	<b>183,94</b>	<b>49.892,29D</b>
<b>111</b>	<b>1.2.3</b>	<b>IMOBILIZADO</b>	<b>50.076,23D</b>	<b>0,00</b>	<b>183,94</b>	<b>49.892,29D</b>
<b>112</b>	<b>1.2.3.02</b>	<b>BENS DE USO</b>	<b>55.180,55D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>55.180,55D</b>
978	1.2.3.02.008	BENFEITORIAS EM IMOVEIS DE TERCEIROS	55.180,55D	0,00	0,00	55.180,55D
<b>138</b>	<b>1.2.3.99</b>	<b>DEPRECIACAO/AMORTIZACAO ACUMULADA</b>	<b>5.104,32C</b>	<b>0,00</b>	<b>183,94</b>	<b>5.288,26C</b>
979	1.2.3.99.010	AMORT. ACUM. BENFEITORIAS EM IMOVEIS DE TERCEIROS	5.104,32C	0,00	183,94	5.288,26C
<b>157</b>	<b>2</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>793.725,01C</b>	<b>542.045,87</b>	<b>555.980,15</b>	<b>807.659,29C</b>
<b>158</b>	<b>2.1</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.092.090,92C</b>	<b>542.045,87</b>	<b>555.090,80</b>	<b>1.105.135,85C</b>
<b>159</b>	<b>2.1.1</b>	<b>FORNECEDORES</b>	<b>392.402,74C</b>	<b>514.201,20</b>	<b>514.426,44</b>	<b>392.627,98C</b>
<b>160</b>	<b>2.1.1.01</b>	<b>FORNECEDORES EM GERAL</b>	<b>390.307,74C</b>	<b>512.006,70</b>	<b>512.231,94</b>	<b>390.532,98C</b>
161	2.1.1.01.001	FORNECEDORES GERAL	375.371,78C	512.006,70	509.793,50	373.158,58C
605	2.1.1.01.002	ROYALTIES A PAGAR	14.935,96C	0,00	2.438,44	17.374,40C
<b>603</b>	<b>2.1.1.02</b>	<b>FORNECEDORES DE SERVICOS</b>	<b>2.095,00C</b>	<b>2.194,50</b>	<b>2.194,50</b>	<b>2.095,00C</b>
604	2.1.1.02.001	MIKI E MACKMILLAN ASSOCIADOS	2.095,00C	2.194,50	2.194,50	2.095,00C
<b>171</b>	<b>2.1.2</b>	<b>EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>520.309,58C</b>	<b>0,00</b>	<b>7.423,38</b>	<b>527.732,96C</b>
<b>172</b>	<b>2.1.2.01</b>	<b>EMPRESTIMOS BANCARIOS</b>	<b>184.805,89C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>184.805,89C</b>
1010	2.1.2.01.011	BANCO ITAU - SALDO NEGATIVO	184.805,89C	0,00	0,00	184.805,89C
<b>181</b>	<b>2.1.2.03</b>	<b>EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS DIVERSOS</b>	<b>335.503,69C</b>	<b>0,00</b>	<b>7.423,38</b>	<b>342.927,07C</b>
1001	2.1.2.03.003	FINANCIAMENTO IPIRANGA - CONT 18000120	103.227,18C	0,00	0,00	103.227,18C
1003	2.1.2.03.004	FINANCIAMENTO IPIRANGA- CONT 18002679	35.006,48C	0,00	0,00	35.006,48C
1004	2.1.2.03.005	FINANCIAMENTO IPIRANGA - CONT 18002465	2.078,73C	0,00	0,00	2.078,73C
1018	2.1.2.03.006	CONTA CORRENTE GRUPO GIBBON	195.191,30C	0,00	7.423,38	202.614,68C
<b>189</b>	<b>2.1.4</b>	<b>OBRIGACOES FISCAIS</b>	<b>72.298,75C</b>	<b>1.834,36</b>	<b>1.056,03</b>	<b>71.520,42C</b>
<b>190</b>	<b>2.1.4.01</b>	<b>TRIBUTOS E CONTRIBUICOES S/RECEITA BRUTA</b>	<b>1.549,64C</b>	<b>1.549,64</b>	<b>809,85</b>	<b>809,85C</b>
191	2.1.4.01.001	ICMS A RECOLHER	1.549,64C	1.549,64	809,85	809,85C

**BALANCETE**

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
<b>198</b>	<b>2.1.4.03</b>	<b>IMPOSTOS PARCELADOS</b>	<b>70.454,50C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>70.454,50C</b>
1020	2.1.4.03.001	ICMS ST PARCELADO	70.454,50C	0,00	0,00	70.454,50C
<b>200</b>	<b>2.1.4.99</b>	<b>OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUICOES</b>	<b>294,61C</b>	<b>284,72</b>	<b>246,18</b>	<b>256,07C</b>
201	2.1.4.99.001	IRRF PJ ( 1708 - 3208)	16,23C	16,23	0,00	0,00
202	2.1.4.99.002	IMPOSTOS FEDERAIS RETIDOS A PAGAR	50,31C	50,31	0,00	0,00
587	2.1.4.99.003	ISSON RETIDO A PAGAR	158,00C	158,00	186,00	186,00C
976	2.1.4.99.005	IRRF -PF (0561-0588 FOPAG )	70,07C	60,18	60,18	70,07C
<b>203</b>	<b>2.1.5</b>	<b>OBRIGACOES TRABALHISTAS E SOCIAIS</b>	<b>43.070,87C</b>	<b>18.000,67</b>	<b>19.116,77</b>	<b>44.186,97C</b>
<b>204</b>	<b>2.1.5.01</b>	<b>FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS</b>	<b>33.289,05C</b>	<b>6.262,90</b>	<b>5.256,82</b>	<b>32.282,97C</b>
205	2.1.5.01.001	SALARIOS A PAGAR	6.262,90C	6.262,90	5.256,82	5.256,82C
206	2.1.5.01.002	FERIAS A PAGAR	27.026,15C	0,00	0,00	27.026,15C
<b>211</b>	<b>2.1.5.03</b>	<b>FOLHA DE SOCIOS</b>	<b>0,00</b>	<b>2.400,00</b>	<b>4.800,00</b>	<b>2.400,00C</b>
212	2.1.5.03.001	PROLABORE A PAGAR	0,00	2.400,00	4.800,00	2.400,00C
<b>213</b>	<b>2.1.5.11</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR</b>	<b>9.781,82C</b>	<b>9.337,77</b>	<b>9.059,95</b>	<b>9.504,00C</b>
214	2.1.5.11.001	INSS A PAGAR	7.727,01C	7.732,84	7.501,98	7.496,15C
215	2.1.5.11.002	FGTS A PAGAR	1.604,92C	1.604,93	1.557,97	1.557,96C
217	2.1.5.11.004	CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER	449,89C	0,00	0,00	449,89C
<b>219</b>	<b>2.1.6</b>	<b>CONTAS A PAGAR</b>	<b>7.520,08C</b>	<b>8.009,64</b>	<b>8.009,64</b>	<b>7.520,08C</b>
<b>224</b>	<b>2.1.6.02</b>	<b>OUTRAS CONTAS A PAGAR</b>	<b>7.520,08C</b>	<b>8.009,64</b>	<b>8.009,64</b>	<b>7.520,08C</b>
225	2.1.6.02.001	ALUGUEIS A PAGAR	7.520,08C	8.009,64	8.009,64	7.520,08C
<b>229</b>	<b>2.1.7</b>	<b>PROVISOES</b>	<b>56.488,90C</b>	<b>0,00</b>	<b>5.058,54</b>	<b>61.547,44C</b>
<b>230</b>	<b>2.1.7.01</b>	<b>PROVISAO TRABALHISTAS</b>	<b>56.488,90C</b>	<b>0,00</b>	<b>5.058,54</b>	<b>61.547,44C</b>
231	2.1.7.01.001	PROVISAO P/FERIAS	38.509,42C	0,00	2.999,15	41.508,57C
232	2.1.7.01.002	PROVISAO P/DECIMO TERCEIRO SALARIO	17.979,48C	0,00	2.059,39	20.038,87C
<b>233</b>	<b>2.2</b>	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>5.397,24C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.397,24C</b>
<b>234</b>	<b>2.2.1</b>	<b>OBRIGACOES EXIGIVEIS APOS EXERC.SEGUINTE</b>	<b>5.397,24C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.397,24C</b>
<b>235</b>	<b>2.2.1.01</b>	<b>EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>5.397,24C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.397,24C</b>
608	2.2.1.01.006	FINANCIAMENTO IPIRANGA - CONT 18002679	5.155,99C	0,00	0,00	5.155,99C
609	2.2.1.01.007	FINANCIAMENTO IPIRANGA- CONT 18002465	241,25C	0,00	0,00	241,25C
<b>247</b>	<b>2.3</b>	<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>303.763,15D</b>	<b>0,00</b>	<b>889,35</b>	<b>302.873,80D</b>
<b>248</b>	<b>2.3.1</b>	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>200.000,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00C</b>
<b>249</b>	<b>2.3.1.01</b>	<b>CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO</b>	<b>200.000,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00C</b>
510	2.3.1.01.002	PERI GAUTERIO GIBBON	100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00C
511	2.3.1.01.003	BRUNA GAUTERIO GIBBON	100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00C
<b>260</b>	<b>2.3.8</b>	<b>PREJUIZOS ACUMULADOS</b>	<b>357.407,56D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>357.407,56D</b>
<b>261</b>	<b>2.3.8.01</b>	<b>PREJUIZOS ACUMULADOS</b>	<b>357.407,56D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>357.407,56D</b>
263	2.3.8.01.002	PREJUIZOS ACUMULADOS	357.407,56D	0,00	0,00	357.407,56D
<b>264</b>	<b>2.3.9</b>	<b>LUCROS/PREJUIZOS DO EXERCICIO</b>	<b>146.355,59D</b>	<b>0,00</b>	<b>889,35</b>	<b>145.466,24D</b>
<b>265</b>	<b>2.3.9.01</b>	<b>LUCROS/PREJUIZOS DO EXERCICIO</b>	<b>146.355,59D</b>	<b>0,00</b>	<b>889,35</b>	<b>145.466,24D</b>
266	2.3.9.01.001	LUCROS/PREJUIZOS DO EXERCICIO	146.355,59D	0,00	889,35	145.466,24D
<b>270</b>	<b>3</b>	<b>RECEITAS</b>	<b>4.376.662,84C</b>	<b>2.658,92</b>	<b>594.985,24</b>	<b>4.968.989,16C</b>
<b>271</b>	<b>3.1</b>	<b>RECEITA OPERACIONAL</b>	<b>4.376.662,84C</b>	<b>2.658,92</b>	<b>594.985,24</b>	<b>4.968.989,16C</b>
<b>272</b>	<b>3.1.1</b>	<b>RECEITA BRUTA VENDAS MERC. E SERVICOS</b>	<b>4.465.677,54C</b>	<b>0,00</b>	<b>593.621,04</b>	<b>5.059.298,58C</b>
<b>273</b>	<b>3.1.1.01</b>	<b>VENDAS DE COMB.E LUBRIF.</b>	<b>4.196.529,61C</b>	<b>0,00</b>	<b>554.128,93</b>	<b>4.750.658,54C</b>
274	3.1.1.01.001	COMBUSTÍVEIS	4.175.441,11C	0,00	551.280,93	4.726.722,04C
275	3.1.1.01.002	LUBRIFICANTES E AUTOMOTIVOS	21.088,50C	0,00	2.848,00	23.936,50C
<b>588</b>	<b>3.1.1.02</b>	<b>VENDAS DE MERCADORIAS LOJA</b>	<b>269.147,93C</b>	<b>0,00</b>	<b>39.492,11</b>	<b>308.640,04C</b>
589	3.1.1.02.001	VENDAS DE MERCAD. LOJA	132.238,43C	0,00	22.625,61	154.864,04C
700	3.1.1.02.002	TABACARIA	136.909,50C	0,00	16.866,50	153.776,00C
<b>279</b>	<b>3.1.2</b>	<b>DEDUCOES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>112.404,84D</b>	<b>2.658,92</b>	<b>0,00</b>	<b>115.063,76D</b>
<b>283</b>	<b>3.1.2.02</b>	<b>IMPOSTOS INCIDENTES S/VENDAS</b>	<b>112.404,84D</b>	<b>2.658,92</b>	<b>0,00</b>	<b>115.063,76D</b>
284	3.1.2.02.001	ICMS S/VENDAS	7.824,55D	1.152,69	0,00	8.977,24D
286	3.1.2.02.003	COFINS S/VENDAS	8.693,43D	1.237,55	0,00	9.930,98D
287	3.1.2.02.004	PIS S/VENDAS	1.887,39D	268,68	0,00	2.156,07D
651	3.1.2.02.005	ICMS ST	93.999,47D	0,00	0,00	93.999,47D
<b>289</b>	<b>3.1.3</b>	<b>RECEITA FINANCEIRA</b>	<b>22.186,56C</b>	<b>0,00</b>	<b>1.270,85</b>	<b>23.457,41C</b>
<b>290</b>	<b>3.1.3.01</b>	<b>RENDIMENTO DE APLICACOES FINANCEIRAS</b>	<b>627,33C</b>	<b>0,00</b>	<b>26,85</b>	<b>654,18C</b>
291	3.1.3.01.001	RENDIMENTO DE RENDA FIXA	627,33C	0,00	26,85	654,18C
<b>293</b>	<b>3.1.3.02</b>	<b>JUROS</b>	<b>23,77C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>23,77C</b>
294	3.1.3.02.001	JUROS RECEBIDOS	23,77C	0,00	0,00	23,77C

**BALANCETE**

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
<b>296</b>	<b>3.1.3.03</b>	<b>OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS</b>	<b>21.535,46C</b>	<b>0,00</b>	<b>1.244,00</b>	<b>22.779,46C</b>
297	3.1.3.03.001	DESCONTOS OBTIDOS	21.535,46C	0,00	1.244,00	22.779,46C
<b>302</b>	<b>3.1.5</b>	<b>OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>1.203,58C</b>	<b>0,00</b>	<b>93,35</b>	<b>1.296,93C</b>
<b>303</b>	<b>3.1.5.01</b>	<b>RECUPERACAO DE DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>1.203,58C</b>	<b>0,00</b>	<b>93,35</b>	<b>1.296,93C</b>
980	3.1.5.01.004	RECEITAS C/ BONIFICACOES EM MERCADORIAS	1.203,58C	0,00	93,35	1.296,93C
<b>315</b>	<b>4</b>	<b>CUSTOS/DESPESAS</b>	<b>4.500.326,73D</b>	<b>594.196,23</b>	<b>2.759,26</b>	<b>5.091.763,70D</b>
<b>316</b>	<b>4.1</b>	<b>CUSTOS</b>	<b>4.147.556,76D</b>	<b>558.590,32</b>	<b>1.110,12</b>	<b>4.705.036,96D</b>
<b>317</b>	<b>4.1.1</b>	<b>CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS</b>	<b>3.869.615,18D</b>	<b>530.250,47</b>	<b>740,37</b>	<b>4.399.125,28D</b>
<b>318</b>	<b>4.1.1.01</b>	<b>CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS</b>	<b>3.692.164,28D</b>	<b>501.758,92</b>	<b>200,00</b>	<b>4.193.723,20D</b>
319	4.1.1.01.001	COMBUSTIVEIS	3.629.756,02D	489.543,64	0,00	4.119.299,66D
320	4.1.1.01.002	LUBRIFICANTES E AUTOMOTIVOS	41.504,51D	6.015,28	0,00	47.519,79D
990	4.1.1.01.003	FRETES S/ COMPRAS	20.903,75D	6.200,00	200,00	26.903,75D
<b>321</b>	<b>4.1.1.02</b>	<b>CUSTOS DAS MERCADORIAS DA LOJA</b>	<b>177.450,90D</b>	<b>28.491,55</b>	<b>540,37</b>	<b>205.402,08D</b>
322	4.1.1.02.001	CUSTO DAS MERCADORIAS DA LOJA	72.753,72D	11.835,36	540,37	84.048,71D
323	4.1.1.02.002	PERDAS C/ESTOQUE	214,65D	0,00	0,00	214,65D
630	4.1.1.02.003	TABACARIA	104.482,53D	16.656,19	0,00	121.138,72D
<b>330</b>	<b>4.1.2</b>	<b>CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS</b>	<b>277.941,58D</b>	<b>28.339,85</b>	<b>369,75</b>	<b>305.911,68D</b>
<b>331</b>	<b>4.1.2.01</b>	<b>CUSTOS C/PESSOAL</b>	<b>163.399,00D</b>	<b>18.417,47</b>	<b>0,00</b>	<b>181.816,47D</b>
332	4.1.2.01.001	SALARIOS	123.582,43D	14.222,87	0,00	137.805,30D
333	4.1.2.01.002	DESPESAS C/PROVISÃO P/FÉRIAS	20.827,99D	2.505,50	0,00	23.333,49D
334	4.1.2.01.003	DESPESAS C/PROVISÃO P/DÉCIMO TERCEIRO	15.540,70D	1.689,10	0,00	17.229,80D
335	4.1.2.01.004	INDENIZACOES	3.447,88D	0,00	0,00	3.447,88D
<b>336</b>	<b>4.1.2.02</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>49.401,72D</b>	<b>5.831,00</b>	<b>0,00</b>	<b>55.232,72D</b>
337	4.1.2.02.001	INSS	38.312,29D	4.529,29	0,00	42.841,58D
338	4.1.2.02.002	FGTS	11.089,43D	1.301,71	0,00	12.391,14D
<b>340</b>	<b>4.1.2.03</b>	<b>OUTROS CUSTOS C/PESSOAL</b>	<b>15.653,42D</b>	<b>1.979,63</b>	<b>369,75</b>	<b>17.263,30D</b>
341	4.1.2.03.001	VALE TRANSPORTE	292,87D	67,08	68,91	291,04D
342	4.1.2.03.002	ASSISTENCIA MEDICA	7.216,18D	897,81	209,48	7.904,51D
343	4.1.2.03.003	UNIFORMES E EPI	1.294,05D	0,00	0,00	1.294,05D
592	4.1.2.03.005	CESTA BASICA	6.850,32D	1.014,74	91,36	7.773,70D
<b>345</b>	<b>4.1.2.11</b>	<b>CUSTOS GERAIS</b>	<b>49.487,44D</b>	<b>2.111,75</b>	<b>0,00</b>	<b>51.599,19D</b>
347	4.1.2.11.002	SERVICOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA	2.428,03D	270,97	0,00	2.699,00D
351	4.1.2.11.006	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	1.655,46D	183,94	0,00	1.839,40D
352	4.1.2.11.007	MANUTENCAO E REPAROS	3.602,43D	320,70	0,00	3.923,13D
359	4.1.2.11.014	MATERIAL DE CONSUMO LOJA	41.801,52D	1.336,14	0,00	43.137,66D
<b>372</b>	<b>4.2</b>	<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>352.769,97D</b>	<b>35.605,91</b>	<b>1.649,14</b>	<b>386.726,74D</b>
<b>373</b>	<b>4.2.1</b>	<b>DESPESAS COMERCIAIS</b>	<b>23.730,86D</b>	<b>4.699,57</b>	<b>0,00</b>	<b>28.430,43D</b>
<b>389</b>	<b>4.2.1.11</b>	<b>DESPESAS GERAIS</b>	<b>23.730,86D</b>	<b>4.699,57</b>	<b>0,00</b>	<b>28.430,43D</b>
401	4.2.1.11.012	FRANQUIAS - IPIRANGA	16.180,35D	2.438,44	0,00	18.618,79D
555	4.2.1.11.028	TAXA/COMISSÃO CARTÃO	7.550,51D	2.261,13	0,00	9.811,64D
<b>412</b>	<b>4.2.2</b>	<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>272.403,66D</b>	<b>30.906,34</b>	<b>1.649,14</b>	<b>301.660,86D</b>
<b>413</b>	<b>4.2.2.01</b>	<b>DESPESAS C/PESSOAL ADMINISTRATIVO</b>	<b>86.468,91D</b>	<b>9.051,81</b>	<b>0,00</b>	<b>95.520,72D</b>
414	4.2.2.01.001	SALARIOS	26.429,39D	3.143,37	0,00	29.572,76D
418	4.2.2.01.005	PROLABORE SOCIOS	21.600,00D	2.400,00	0,00	24.000,00D
420	4.2.2.01.007	SERVICOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA	10.894,00D	450,00	0,00	11.344,00D
526	4.2.2.01.008	DESPESAS C/ PROVISAO DE FERIAS	4.554,20D	493,65	0,00	5.047,85D
527	4.2.2.01.009	DESPESAS C/ PROVISÃO DE 13º SALARIO	3.339,52D	370,29	0,00	3.709,81D
1008	4.2.2.01.011	SERVIÇO CONTABIL	19.651,80D	2.194,50	0,00	21.846,30D
<b>421</b>	<b>4.2.2.02</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS ADMINISTRATIVO</b>	<b>14.804,81D</b>	<b>1.728,37</b>	<b>0,00</b>	<b>16.533,18D</b>
422	4.2.2.02.001	INSS	12.626,60D	1.472,11	0,00	14.098,71D
423	4.2.2.02.002	FGTS	2.178,21D	256,26	0,00	2.434,47D
<b>425</b>	<b>4.2.2.03</b>	<b>OUTRAS DESPESAS C/PESSOAL ADMINISTRATIVO</b>	<b>5.059,58D</b>	<b>823,28</b>	<b>288,16</b>	<b>5.594,70D</b>
426	4.2.2.03.001	VALE TRANSPORTE	381,88D	143,94	147,85	377,97D
427	4.2.2.03.002	ASSISTENCIA MEDICA	1.639,49D	552,38	128,89	2.062,98D
562	4.2.2.03.005	SEGUROS	2.191,70D	0,00	0,00	2.191,70D
593	4.2.2.03.006	CESTA BASICA	846,51D	126,96	11,42	962,05D
<b>430</b>	<b>4.2.2.11</b>	<b>DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>166.070,36D</b>	<b>19.302,88</b>	<b>1.360,98</b>	<b>184.012,26D</b>
595	4.2.2.11.001	GASTOS COM INFORMÁTICA E SISTEMAS	9.375,63D	272,80	0,00	9.648,43D
966	4.2.2.11.004	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	2.603,89	0,00	2.603,89D
434	4.2.2.11.005	ALUGUEIS	62.753,12D	8.009,64	740,89	70.021,87D
436	4.2.2.11.007	MANUTENCAO E REPAROS	1.105,21D	0,00	0,00	1.105,21D
437	4.2.2.11.008	ENERGIA ELETRICA	58.900,61D	6.703,65	620,09	64.984,17D
438	4.2.2.11.009	AGUA E ESGOTO	3.981,68D	520,90	0,00	4.502,58D
439	4.2.2.11.010	TELEFONE	1.191,49D	138,55	0,00	1.330,04D

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
442	4.2.2.11.013	MATERIAL DE LIMPEZA	2.582,61D	0,00	0,00	2.582,61D
443	4.2.2.11.014	MATERIAL DE EXPEDIENTE	504,60D	45,50	0,00	550,10D
446	4.2.2.11.017	IMPOSTOS E TAXAS	17.790,17D	207,87	0,00	17.998,04D
448	4.2.2.11.019	MENSALIDADES E CONTRIBUICOES	570,08D	48,13	0,00	618,21D
967	4.2.2.11.024	COFINS S/DEMAIS RECEITAS	887,47D	50,83	0,00	938,30D
968	4.2.2.11.028	PIS S/DEMAIS RECEITAS	144,22D	8,26	0,00	152,48D
459	4.2.2.11.030	DESPESAS BANCARIAS	5.502,32D	679,55	0,00	6.181,87D
460	4.2.2.11.038	IOF	781,15D	13,31	0,00	794,46D
<b>464</b>	<b>4.2.3</b>	<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>56.635,45D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>56.635,45D</b>
<b>465</b>	<b>4.2.3.01</b>	<b>JUROS</b>	<b>56.635,45D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>56.635,45D</b>
466	4.2.3.01.001	JUROS S/CHEQUE ESPECIAL	56.173,63D	0,00	0,00	56.173,63D
468	4.2.3.01.003	JUROS PAGOS	461,82D	0,00	0,00	461,82D
<b>490</b>	<b>5</b>	<b>RESULTADO DO EXERCICIO</b>	<b>146.355,59C</b>	<b>889,35</b>	<b>0,00</b>	<b>145.466,24C</b>
<b>491</b>	<b>5.1</b>	<b>RESULTADO DO EXERCICIO</b>	<b>146.355,59C</b>	<b>889,35</b>	<b>0,00</b>	<b>145.466,24C</b>
<b>492</b>	<b>5.1.1</b>	<b>RESULTADO DO EXERCICIO</b>	<b>146.355,59C</b>	<b>889,35</b>	<b>0,00</b>	<b>145.466,24C</b>
<b>493</b>	<b>5.1.1.01</b>	<b>RESULTADO DO EXERCICIO</b>	<b>146.355,59C</b>	<b>889,35</b>	<b>0,00</b>	<b>145.466,24C</b>
494	5.1.1.01.001	RESULTADO DO EXERCICIO	146.355,59C	889,35	0,00	145.466,24C

**BALANCETE**

<b>Código</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição da conta</b>	<b>Saldo Anterior</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>	<b>Saldo Atual</b>
<b>1</b>	<b>1</b>	<b>ATIVO</b>	<b>807.659,29D</b>	<b>2.680.908,10</b>	<b>2.733.253,47</b>	<b>755.313,92D</b>
<b>2</b>	<b>1.1</b>	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>757.767,00D</b>	<b>2.680.908,10</b>	<b>2.733.069,53</b>	<b>705.605,57D</b>
<b>3</b>	<b>1.1.1</b>	<b>DISPONIVEL</b>	<b>128.509,42D</b>	<b>1.765.295,64</b>	<b>1.747.805,37</b>	<b>145.999,69D</b>
<b>4</b>	<b>1.1.1.01</b>	<b>CAIXA</b>	<b>6.447,39D</b>	<b>131.958,11</b>	<b>131.752,28</b>	<b>6.653,22D</b>
5	1.1.1.01.001	CAIXA FINANCEIRO	6.447,39D	131.958,11	131.752,28	6.653,22D
<b>6</b>	<b>1.1.1.02</b>	<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>27.123,20D</b>	<b>1.193.009,42</b>	<b>1.183.382,19</b>	<b>36.750,43D</b>
11	1.1.1.02.005	BANRISUL SA	75,55D	558.809,87	558.810,04	75,38D
12	1.1.1.02.006	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	26.947,65D	87.480,74	77.853,34	36.575,05D
1016	1.1.1.02.008	BANCO SICREDI	100,00D	546.718,81	546.718,81	100,00D
<b>14</b>	<b>1.1.1.03</b>	<b>BANCOS CONTA APLICACAO LIQUIDEZ IMEDIATA</b>	<b>94.938,83D</b>	<b>440.328,11</b>	<b>432.670,90</b>	<b>102.596,04D</b>
17	1.1.1.03.003	BANCO BANRISUL S.A - APLICAÇÃO	70.899,93D	180.644,30	172.901,02	78.643,21D
18	1.1.1.03.004	SICREDI S/A	24.038,90D	259.683,81	259.769,88	23.952,83D
<b>33</b>	<b>1.1.2</b>	<b>DIREITOS REALIZAVEIS ATE EXERC. SEGUINTE</b>	<b>354.285,67D</b>	<b>526.276,75</b>	<b>615.947,26</b>	<b>264.615,16D</b>
<b>36</b>	<b>1.1.2.11</b>	<b>CLIENTES</b>	<b>123.852,44D</b>	<b>424.891,65</b>	<b>468.941,31</b>	<b>79.802,78D</b>
37	1.1.2.11.001	CLIENTES DIVERSOS - CONTAS A RECEBER	123.852,44D	424.891,65	468.941,31	79.802,78D
<b>38</b>	<b>1.1.2.12</b>	<b>CARTÕES DE CRÉDITO/DÉBITO A RECEBER</b>	<b>101.256,57D</b>	<b>91.064,12</b>	<b>95.569,61</b>	<b>96.751,08D</b>
566	1.1.2.12.001	CARTOES DE CREDITO/DEBITO	101.256,57D	91.064,12	95.569,61	96.751,08D
<b>46</b>	<b>1.1.2.21</b>	<b>ADIANTAMENTOS</b>	<b>101.322,05D</b>	<b>9.792,90</b>	<b>51.436,34</b>	<b>59.678,61D</b>
47	1.1.2.21.001	ADIANTAMENTO A SOCIOS	4.695,46D	0,00	0,00	4.695,46D
48	1.1.2.21.002	ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS	17.384,09D	5.560,00	5.560,00	17.384,09D
49	1.1.2.21.003	ADIANTAMENTO DE FERIAS	14.061,48D	1.953,84	1.963,84	14.051,48D
50	1.1.2.21.004	ADIANTAMENTO DECIMO TERCEIRO SALARIO	7.494,27D	2.279,06	0,00	9.773,33D
51	1.1.2.21.005	ADIANTAMENTOS A FORNECEDOR	57.686,75D	0,00	43.912,50	13.774,25D
<b>53</b>	<b>1.1.2.22</b>	<b>TRIBUTOS E CONTRIBUICOES A COMPENSAR</b>	<b>27.854,61D</b>	<b>528,08</b>	<b>0,00</b>	<b>28.382,69D</b>
56	1.1.2.22.003	IRRF S/APLICACOES FINANCEIRAS	245,87D	0,46	0,00	246,33D
62	1.1.2.22.016	CREDITO FISCAL DO PIS	4.810,07D	94,43	0,00	4.904,50D
63	1.1.2.22.017	CREDITO FISCAL COFINS	22.559,09D	433,19	0,00	22.992,28D
70	1.1.2.22.033	COFINS A RECUPERAR-CREDITO PRESUMIDO	196,89D	0,00	0,00	196,89D
71	1.1.2.22.034	PIS A RECUPERAR-CREDITO PRESUMIDO	42,69D	0,00	0,00	42,69D
<b>78</b>	<b>1.1.3</b>	<b>ESTOQUES</b>	<b>274.971,91D</b>	<b>389.335,71</b>	<b>369.316,90</b>	<b>294.990,72D</b>
<b>79</b>	<b>1.1.3.01</b>	<b>MERCADORIAS</b>	<b>274.971,91D</b>	<b>389.335,71</b>	<b>369.316,90</b>	<b>294.990,72D</b>
574	1.1.3.01.001	LUBRIFICANTES E AUTOMOTIVOS	15.217,20D	0,00	1.295,30	13.921,90D
81	1.1.3.01.002	COMBUSTÍVEIS	148.370,92D	360.899,50	341.355,57	167.914,85D
575	1.1.3.01.003	MERCADORIAS LOJA	93.582,90D	13.888,94	10.241,01	97.230,83D
576	1.1.3.01.004	CIGARROS	17.800,89D	14.547,27	16.425,02	15.923,14D
<b>92</b>	<b>1.2</b>	<b>ATIVO NAO CIRCULANTE</b>	<b>49.892,29D</b>	<b>0,00</b>	<b>183,94</b>	<b>49.708,35D</b>
<b>111</b>	<b>1.2.3</b>	<b>IMOBILIZADO</b>	<b>49.892,29D</b>	<b>0,00</b>	<b>183,94</b>	<b>49.708,35D</b>
<b>112</b>	<b>1.2.3.02</b>	<b>BENS DE USO</b>	<b>55.180,55D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>55.180,55D</b>
978	1.2.3.02.008	BENFEITORIAS EM IMOVEIS DE TERCEIROS	55.180,55D	0,00	0,00	55.180,55D
<b>138</b>	<b>1.2.3.99</b>	<b>DEPRECIACAO/AMORTIZACAO ACUMULADA</b>	<b>5.288,26C</b>	<b>0,00</b>	<b>183,94</b>	<b>5.472,20C</b>
979	1.2.3.99.010	AMORT. ACUM. BENFEITORIAS EM IMOVEIS DE TERCEIROS	5.288,26C	0,00	183,94	5.472,20C
<b>157</b>	<b>2</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>807.659,29C</b>	<b>557.874,57</b>	<b>505.529,20</b>	<b>755.313,92C</b>
<b>158</b>	<b>2.1</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.105.135,85C</b>	<b>529.779,16</b>	<b>455.437,36</b>	<b>1.031.294,05C</b>
<b>159</b>	<b>2.1.1</b>	<b>FORNECEDORES</b>	<b>392.627,98C</b>	<b>410.783,99</b>	<b>401.916,99</b>	<b>383.761,97C</b>
<b>160</b>	<b>2.1.1.01</b>	<b>FORNECEDORES EM GERAL</b>	<b>390.532,98C</b>	<b>408.543,00</b>	<b>399.676,99</b>	<b>381.666,97C</b>
161	2.1.1.01.001	FORNECEDORES GERAL	373.158,58C	408.543,00	397.292,23	361.907,81C
605	2.1.1.01.002	ROYALTIES A PAGAR	17.374,40C	0,00	2.384,76	19.759,16C
<b>603</b>	<b>2.1.1.02</b>	<b>FORNECEDORES DE SERVICOS</b>	<b>2.095,00C</b>	<b>2.240,00</b>	<b>2.240,00</b>	<b>2.095,00C</b>
604	2.1.1.02.001	MIKI E MACKMILLAN ASSOCIADOS	2.095,00C	2.240,00	2.240,00	2.095,00C
<b>171</b>	<b>2.1.2</b>	<b>EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>527.732,96C</b>	<b>36.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>491.732,96C</b>
<b>172</b>	<b>2.1.2.01</b>	<b>EMPRESTIMOS BANCARIOS</b>	<b>184.805,89C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>184.805,89C</b>
1010	2.1.2.01.011	BANCO ITAU - SALDO NEGATIVO	184.805,89C	0,00	0,00	184.805,89C
<b>181</b>	<b>2.1.2.03</b>	<b>EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS DIVERSOS</b>	<b>342.927,07C</b>	<b>36.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>306.927,07C</b>
1001	2.1.2.03.003	FINANCIAMENTO IPIRANGA - CONT 18000120	103.227,18C	0,00	0,00	103.227,18C
1003	2.1.2.03.004	FINANCIAMENTO IPIRANGA- CONT 18002679	35.006,48C	0,00	0,00	35.006,48C
1004	2.1.2.03.005	FINANCIAMENTO IPIRANGA - CONT 18002465	2.078,73C	0,00	0,00	2.078,73C
1018	2.1.2.03.006	CONTA CORRENTE GRUPO GIBBON	202.614,68C	36.000,00	0,00	166.614,68C
<b>189</b>	<b>2.1.4</b>	<b>OBRIGACOES FISCAIS</b>	<b>71.520,42C</b>	<b>55.059,46</b>	<b>22.538,98</b>	<b>38.999,94C</b>
<b>190</b>	<b>2.1.4.01</b>	<b>TRIBUTOS E CONTRIBUICOES S/RECEITA BRUTA</b>	<b>809,85C</b>	<b>1.350,22</b>	<b>1.271,21</b>	<b>730,84C</b>
191	2.1.4.01.001	ICMS A RECOLHER	809,85C	1.350,22	1.271,21	730,84C
<b>198</b>	<b>2.1.4.03</b>	<b>IMPOSTOS PARCELADOS</b>	<b>70.454,50C</b>	<b>53.463,06</b>	<b>21.135,91</b>	<b>38.127,35C</b>
1020	2.1.4.03.001	ICMS ST PARCELADO	70.454,50C	53.463,06	21.135,91	38.127,35C
<b>200</b>	<b>2.1.4.99</b>	<b>OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUICOES</b>	<b>256,07C</b>	<b>246,18</b>	<b>131,86</b>	<b>141,75C</b>
587	2.1.4.99.003	ISSQN RETIDO A PAGAR	186,00C	186,00	120,00	120,00C
976	2.1.4.99.005	IRRF -PF (0561-0588 FOPAG )	70,07C	60,18	11,86	21,75C

**BALANCETE**

<b>Código</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição da conta</b>	<b>Saldo Anterior</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>	<b>Saldo Atual</b>
<b>203</b>	<b>2.1.5</b>	<b>OBRIGACOES TRABALHISTAS E SOCIAIS</b>	<b>44.186,97C</b>	<b>16.448,89</b>	<b>19.229,09</b>	<b>46.967,17C</b>
<b>204</b>	<b>2.1.5.01</b>	<b>FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS</b>	<b>32.282,97C</b>	<b>5.256,82</b>	<b>6.883,68</b>	<b>33.909,83C</b>
205	2.1.5.01.001	SALARIOS A PAGAR	5.256,82C	5.256,82	6.883,68	6.883,68C
206	2.1.5.01.002	FERIAS A PAGAR	27.026,15C	0,00	0,00	27.026,15C
<b>211</b>	<b>2.1.5.03</b>	<b>FOLHA DE SOCIOS</b>	<b>2.400,00C</b>	<b>2.136,00</b>	<b>2.400,00</b>	<b>2.664,00C</b>
212	2.1.5.03.001	PROLABORE A PAGAR	2.400,00C	2.136,00	2.400,00	2.664,00C
<b>213</b>	<b>2.1.5.11</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR</b>	<b>9.504,00C</b>	<b>9.056,07</b>	<b>9.945,41</b>	<b>10.393,34C</b>
214	2.1.5.11.001	INSS A PAGAR	7.496,15C	7.498,10	8.051,98	8.050,03C
215	2.1.5.11.002	FGTS A PAGAR	1.557,96C	1.557,97	1.893,43	1.893,42C
217	2.1.5.11.004	CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER	449,89C	0,00	0,00	449,89C
<b>219</b>	<b>2.1.6</b>	<b>CONTAS A PAGAR</b>	<b>7.520,08C</b>	<b>8.009,64</b>	<b>8.009,64</b>	<b>7.520,08C</b>
<b>224</b>	<b>2.1.6.02</b>	<b>OUTRAS CONTAS A PAGAR</b>	<b>7.520,08C</b>	<b>8.009,64</b>	<b>8.009,64</b>	<b>7.520,08C</b>
225	2.1.6.02.001	ALUGUEIS A PAGAR	7.520,08C	8.009,64	8.009,64	7.520,08C
<b>229</b>	<b>2.1.7</b>	<b>PROVISOES</b>	<b>61.547,44C</b>	<b>2.978,17</b>	<b>3.742,66</b>	<b>62.311,93C</b>
<b>230</b>	<b>2.1.7.01</b>	<b>PROVISOES TRABALHISTAS</b>	<b>61.547,44C</b>	<b>2.978,17</b>	<b>3.742,66</b>	<b>62.311,93C</b>
231	2.1.7.01.001	PROVISAO P/FERIAS	41.508,57C	2.978,17	1.589,43	40.119,83C
232	2.1.7.01.002	PROVISAO P/DECIMO TERCEIRO SALARIO	20.038,87C	0,00	2.153,23	22.192,10C
<b>233</b>	<b>2.2</b>	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>5.397,24C</b>	<b>1.043,58</b>	<b>50.091,84</b>	<b>54.445,50C</b>
<b>234</b>	<b>2.2.1</b>	<b>OBRIGACOES EXIGIVEIS APOS EXERC.SEGUINTE</b>	<b>5.397,24C</b>	<b>1.043,58</b>	<b>50.091,84</b>	<b>54.445,50C</b>
<b>235</b>	<b>2.2.1.01</b>	<b>EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>5.397,24C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.397,24C</b>
608	2.2.1.01.006	FINANCIAMENTO IPIRANGA - CONT 18002679	5.155,99C	0,00	0,00	5.155,99C
609	2.2.1.01.007	FINANCIAMENTO IPIRANGA- CONT 18002465	241,25C	0,00	0,00	241,25C
<b>1021</b>	<b>2.2.1.03</b>	<b>PARCELAMENTO IMPOSTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>1.043,58</b>	<b>50.091,84</b>	<b>49.048,26C</b>
1022	2.2.1.03.001	PARCELAMENTO ICMS -LP	0,00	1.043,58	50.091,84	49.048,26C
<b>247</b>	<b>2.3</b>	<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>302.873,80D</b>	<b>27.551,83</b>	<b>0,00</b>	<b>330.425,63D</b>
<b>248</b>	<b>2.3.1</b>	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>200.000,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00C</b>
<b>249</b>	<b>2.3.1.01</b>	<b>CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO</b>	<b>200.000,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00C</b>
510	2.3.1.01.002	PERI GAUTERIO GIBBON	100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00C
511	2.3.1.01.003	BRUNA GAUTERIO GIBBON	100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00C
<b>260</b>	<b>2.3.8</b>	<b>PREJUIZOS ACUMULADOS</b>	<b>357.407,56D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>357.407,56D</b>
<b>261</b>	<b>2.3.8.01</b>	<b>PREJUIZOS ACUMULADOS</b>	<b>357.407,56D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>357.407,56D</b>
263	2.3.8.01.002	PREJUIZOS ACUMULADOS	357.407,56D	0,00	0,00	357.407,56D
<b>264</b>	<b>2.3.9</b>	<b>LUCROS/PREJUIZOS DO EXERCICIO</b>	<b>145.466,24D</b>	<b>27.551,83</b>	<b>0,00</b>	<b>173.018,07D</b>
<b>265</b>	<b>2.3.9.01</b>	<b>LUCROS/PREJUIZOS DO EXERCICIO</b>	<b>145.466,24D</b>	<b>27.551,83</b>	<b>0,00</b>	<b>173.018,07D</b>
266	2.3.9.01.001	LUCROS/PREJUIZOS DO EXERCICIO	145.466,24D	27.551,83	0,00	173.018,07D
<b>270</b>	<b>3</b>	<b>RECEITAS</b>	<b>4.968.989,16C</b>	<b>2.243,67</b>	<b>425.065,07</b>	<b>5.391.810,56C</b>
<b>271</b>	<b>3.1</b>	<b>RECEITA OPERACIONAL</b>	<b>4.968.989,16C</b>	<b>2.243,67</b>	<b>425.065,07</b>	<b>5.391.810,56C</b>
<b>272</b>	<b>3.1.1</b>	<b>RECEITA BRUTA VENDAS MERC. E SERVICOS</b>	<b>5.059.298,58C</b>	<b>0,00</b>	<b>424.891,65</b>	<b>5.484.190,23C</b>
<b>273</b>	<b>3.1.1.01</b>	<b>VENDAS DE COMB.E LUBRIF.</b>	<b>4.750.658,54C</b>	<b>0,00</b>	<b>389.207,84</b>	<b>5.139.866,38C</b>
274	3.1.1.01.001	COMBUSTÍVEIS	4.726.722,04C	0,00	387.158,34	5.113.880,38C
275	3.1.1.01.002	LUBRIFICANTES E AUTOMOTIVOS	23.936,50C	0,00	2.049,50	25.986,00C
<b>588</b>	<b>3.1.1.02</b>	<b>VENDAS DE MERCADORIAS LOJA</b>	<b>308.640,04C</b>	<b>0,00</b>	<b>35.683,81</b>	<b>344.323,85C</b>
589	3.1.1.02.001	VENDAS DE MERCAD. LOJA	154.864,04C	0,00	19.546,81	174.410,85C
700	3.1.1.02.002	TABACARIA	153.776,00C	0,00	16.137,00	169.913,00C
<b>279</b>	<b>3.1.2</b>	<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>115.063,76D</b>	<b>2.243,67</b>	<b>0,00</b>	<b>117.307,43D</b>
<b>283</b>	<b>3.1.2.02</b>	<b>IMPOSTOS INCIDENTES S/VENDAS</b>	<b>115.063,76D</b>	<b>2.243,67</b>	<b>0,00</b>	<b>117.307,43D</b>
284	3.1.2.02.001	ICMS S/VENDAS	8.977,24D	943,96	0,00	9.921,20D
286	3.1.2.02.003	COFINS S/VENDAS	9.930,98D	989,36	0,00	10.920,34D
287	3.1.2.02.004	PIS S/VENDAS	2.156,07D	310,35	0,00	2.466,42D
651	3.1.2.02.005	ICMS ST	93.999,47D	0,00	0,00	93.999,47D
<b>289</b>	<b>3.1.3</b>	<b>RECEITA FINANCEIRA</b>	<b>23.457,41C</b>	<b>0,00</b>	<b>173,42</b>	<b>23.630,83C</b>
<b>290</b>	<b>3.1.3.01</b>	<b>RENDIMENTO DE APLICACOES FINANCEIRAS</b>	<b>654,18C</b>	<b>0,00</b>	<b>12,42</b>	<b>666,60C</b>
291	3.1.3.01.001	RENDIMENTO DE RENDA FIXA	654,18C	0,00	12,42	666,60C
<b>293</b>	<b>3.1.3.02</b>	<b>JUROS</b>	<b>23,77C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>23,77C</b>
294	3.1.3.02.001	JUROS RECEBIDOS	23,77C	0,00	0,00	23,77C
<b>296</b>	<b>3.1.3.03</b>	<b>OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS</b>	<b>22.779,46C</b>	<b>0,00</b>	<b>161,00</b>	<b>22.940,46C</b>
297	3.1.3.03.001	DESCONTOS OBTIDOS	22.779,46C	0,00	161,00	22.940,46C
<b>302</b>	<b>3.1.5</b>	<b>OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>1.296,93C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.296,93C</b>
<b>303</b>	<b>3.1.5.01</b>	<b>RECUPERACAO DE DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>1.296,93C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.296,93C</b>
980	3.1.5.01.004	RECEITAS C/ BONIFICACOES EM MERCADORIAS	1.296,93C	0,00	0,00	1.296,93C
<b>315</b>	<b>4</b>	<b>CUSTOS/DESPESAS</b>	<b>5.091.763,70D</b>	<b>453.226,42</b>	<b>2.853,19</b>	<b>5.542.136,93D</b>
<b>316</b>	<b>4.1</b>	<b>CUSTOS</b>	<b>4.705.036,96D</b>	<b>401.164,10</b>	<b>327,31</b>	<b>5.105.873,75D</b>
<b>317</b>	<b>4.1.1</b>	<b>CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS</b>	<b>4.399.125,28D</b>	<b>373.201,23</b>	<b>0,00</b>	<b>4.772.326,51D</b>
<b>318</b>	<b>4.1.1.01</b>	<b>CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS</b>	<b>4.193.723,20D</b>	<b>346.650,87</b>	<b>0,00</b>	<b>4.540.374,07D</b>
319	4.1.1.01.001	COMBUSTIVEIS	4.119.299,66D	341.355,57	0,00	4.460.655,23D

**BALANCETE**

<b>Código</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição da conta</b>	<b>Saldo Anterior</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>	<b>Saldo Atual</b>
320	4.1.1.01.002	LUBRIFICANTES E AUTOMOTIVOS	47.519,79D	1.295,30	0,00	48.815,09D
990	4.1.1.01.003	FRETES S/ COMPRAS	26.903,75D	4.000,00	0,00	30.903,75D
<b>321</b>	<b>4.1.1.02</b>	<b>CUSTOS DAS MERCADORIAS DA LOJA</b>	<b>205.402,08D</b>	<b>26.550,36</b>	<b>0,00</b>	<b>231.952,44D</b>
322	4.1.1.02.001	CUSTO DAS MERCADORIAS DA LOJA	84.048,71D	10.125,34	0,00	94.174,05D
323	4.1.1.02.002	PERDAS C/ESTOQUE	214,65D	0,00	0,00	214,65D
630	4.1.1.02.003	TABACARIA	121.138,72D	16.425,02	0,00	137.563,74D
<b>330</b>	<b>4.1.2</b>	<b>CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS</b>	<b>305.911,68D</b>	<b>27.962,87</b>	<b>327,31</b>	<b>333.547,24D</b>
<b>331</b>	<b>4.1.2.01</b>	<b>CUSTOS C/PESSOAL</b>	<b>181.816,47D</b>	<b>18.231,47</b>	<b>68,91</b>	<b>199.979,03D</b>
332	4.1.2.01.001	SALARIOS	137.805,30D	15.354,60	68,91	153.090,99D
333	4.1.2.01.002	DESPESAS C/PROVISÃO P/FÉRIAS	23.333,49D	1.094,71	0,00	24.428,20D
334	4.1.2.01.003	DESPESAS C/PROVISÃO P/DÉCIMO TERCEIRO	17.229,80D	1.782,16	0,00	19.011,96D
335	4.1.2.01.004	INDENIZACOES	3.447,88D	0,00	0,00	3.447,88D
<b>336</b>	<b>4.1.2.02</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>55.232,72D</b>	<b>6.128,68</b>	<b>0,00</b>	<b>61.361,40D</b>
337	4.1.2.02.001	INSS	42.841,58D	4.765,05	0,00	47.606,63D
338	4.1.2.02.002	FGTS	12.391,14D	1.363,63	0,00	13.754,77D
<b>340</b>	<b>4.1.2.03</b>	<b>OUTROS CUSTOS C/PESSOAL</b>	<b>17.263,30D</b>	<b>1.687,69</b>	<b>258,40</b>	<b>18.692,59D</b>
341	4.1.2.03.001	VALE TRANSPORTE	291,04D	0,00	0,00	291,04D
342	4.1.2.03.002	ASSISTENCIA MEDICA	7.904,51D	548,65	155,92	8.297,24D
343	4.1.2.03.003	UNIFORMES E EPI	1.294,05D	0,00	0,00	1.294,05D
592	4.1.2.03.005	CESTA BASICA	7.773,70D	1.139,04	102,48	8.810,26D
<b>345</b>	<b>4.1.2.11</b>	<b>CUSTOS GERAIS</b>	<b>51.599,19D</b>	<b>1.915,03</b>	<b>0,00</b>	<b>53.514,22D</b>
347	4.1.2.11.002	SERVICOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA	2.699,00D	560,97	0,00	3.259,97D
351	4.1.2.11.006	DEPRECIACÕES E AMORTIZACÕES	1.839,40D	183,94	0,00	2.023,34D
352	4.1.2.11.007	MANUTENCAO E REPAROS	3.923,13D	0,00	0,00	3.923,13D
359	4.1.2.11.014	MATERIAL DE CONSUMO LOJA	43.137,66D	1.170,12	0,00	44.307,78D
<b>372</b>	<b>4.2</b>	<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>386.726,74D</b>	<b>52.062,32</b>	<b>2.525,88</b>	<b>436.263,18D</b>
<b>373</b>	<b>4.2.1</b>	<b>DESPESAS COMERCIAIS</b>	<b>28.430,43D</b>	<b>4.371,81</b>	<b>0,00</b>	<b>32.802,24D</b>
<b>389</b>	<b>4.2.1.11</b>	<b>DESPESAS GERAIS</b>	<b>28.430,43D</b>	<b>4.371,81</b>	<b>0,00</b>	<b>32.802,24D</b>
401	4.2.1.11.012	FRANQUIAS - IPIRANGA	18.618,79D	2.384,76	0,00	21.003,55D
555	4.2.1.11.028	TAXA/COMISSÃO CARTÃO	9.811,64D	1.987,05	0,00	11.798,69D
<b>412</b>	<b>4.2.2</b>	<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>301.660,86D</b>	<b>28.138,55</b>	<b>2.525,88</b>	<b>327.273,53D</b>
<b>413</b>	<b>4.2.2.01</b>	<b>DESPESAS C/PESSOAL ADMINISTRATIVO</b>	<b>95.520,72D</b>	<b>7.061,97</b>	<b>73,93</b>	<b>102.508,76D</b>
414	4.2.2.01.001	SALARIOS	29.572,76D	1.601,68	73,93	31.100,51D
418	4.2.2.01.005	PROLABORE SOCIOS	24.000,00D	2.400,00	0,00	26.400,00D
420	4.2.2.01.007	SERVICOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA	11.344,00D	0,00	0,00	11.344,00D
526	4.2.2.01.008	DESPESAS C/ PROVISAO DE FERIAS	5.047,85D	494,72	0,00	5.542,57D
527	4.2.2.01.009	DESPESAS C/ PROVISÃO DE 13º SALARIO	3.709,81D	371,07	0,00	4.080,88D
1008	4.2.2.01.011	SERVIÇO CONTABIL	21.846,30D	2.194,50	0,00	24.040,80D
<b>421</b>	<b>4.2.2.02</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS ADMINISTRATIVO</b>	<b>16.533,18D</b>	<b>1.939,18</b>	<b>835,60</b>	<b>17.636,76D</b>
422	4.2.2.02.001	INSS	14.098,71D	1.639,65	664,20	15.074,16D
423	4.2.2.02.002	FGTS	2.434,47D	299,53	171,40	2.562,60D
<b>425</b>	<b>4.2.2.03</b>	<b>OUTRAS DESPESAS C/PESSOAL ADMINISTRATIVO</b>	<b>5.594,70D</b>	<b>884,95</b>	<b>223,87</b>	<b>6.255,78D</b>
426	4.2.2.03.001	VALE TRANSPORTE	377,97D	0,00	0,00	377,97D
427	4.2.2.03.002	ASSISTENCIA MEDICA	2.062,98D	742,59	211,06	2.594,51D
562	4.2.2.03.005	SEGUROS	2.191,70D	0,00	0,00	2.191,70D
593	4.2.2.03.006	CESTA BASICA	962,05D	142,36	12,81	1.091,60D
<b>430</b>	<b>4.2.2.11</b>	<b>DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>184.012,26D</b>	<b>18.252,45</b>	<b>1.392,48</b>	<b>200.872,23D</b>
595	4.2.2.11.001	GASTOS COM INFORMÁTICA E SISTEMAS	9.648,43D	1.516,74	0,00	11.165,17D
966	4.2.2.11.004	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	2.603,89D	0,00	0,00	2.603,89D
434	4.2.2.11.005	ALUGUEIS	70.021,87D	8.009,64	836,46	77.195,05D
436	4.2.2.11.007	MANUTENCAO E REPAROS	1.105,21D	78,13	0,00	1.183,34D
437	4.2.2.11.008	ENERGIA ELETRICA	64.984,17D	6.010,97	556,02	70.439,12D
438	4.2.2.11.009	AGUA E ESGOTO	4.502,58D	964,82	0,00	5.467,40D
439	4.2.2.11.010	TELEFONE	1.330,04D	136,78	0,00	1.466,82D
442	4.2.2.11.013	MATERIAL DE LIMPEZA	2.582,61D	412,06	0,00	2.994,67D
443	4.2.2.11.014	MATERIAL DE EXPEDIENTE	550,10D	180,34	0,00	730,44D
446	4.2.2.11.017	IMPOSTOS E TAXAS	17.998,04D	207,87	0,00	18.205,91D
448	4.2.2.11.019	MENSALIDADES E CONTRIBUICOES	618,21D	48,13	0,00	666,34D
967	4.2.2.11.024	COFINS S/DEMAIS RECEITAS	938,30D	6,94	0,00	945,24D
968	4.2.2.11.028	PIS S/DEMAIS RECEITAS	152,48D	1,13	0,00	153,61D
459	4.2.2.11.030	DESPESAS BANCARIAS	6.181,87D	678,33	0,00	6.860,20D
460	4.2.2.11.038	IOF	794,46D	0,57	0,00	795,03D
<b>464</b>	<b>4.2.3</b>	<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>56.635,45D</b>	<b>19.551,96</b>	<b>0,00</b>	<b>76.187,41D</b>
<b>465</b>	<b>4.2.3.01</b>	<b>JUROS</b>	<b>56.635,45D</b>	<b>19.551,96</b>	<b>0,00</b>	<b>76.187,41D</b>
466	4.2.3.01.001	JUROS S/CHEQUE ESPECIAL	56.173,63D	0,00	0,00	56.173,63D
468	4.2.3.01.003	JUROS PAGOS	461,82D	19.551,96	0,00	20.013,78D
<b>490</b>	<b>5</b>	<b>RESULTADO DO EXERCICIO</b>	<b>145.466,24C</b>	<b>0,00</b>	<b>27.551,83</b>	<b>173.018,07C</b>
<b>491</b>	<b>5.1</b>	<b>RESULTADO DO EXERCICIO</b>	<b>145.466,24C</b>	<b>0,00</b>	<b>27.551,83</b>	<b>173.018,07C</b>
<b>492</b>	<b>5.1.1</b>	<b>RESULTADO DO EXERCICIO</b>	<b>145.466,24C</b>	<b>0,00</b>	<b>27.551,83</b>	<b>173.018,07C</b>
<b>493</b>	<b>5.1.1.01</b>	<b>RESULTADO DO EXERCICIO</b>	<b>145.466,24C</b>	<b>0,00</b>	<b>27.551,83</b>	<b>173.018,07C</b>

**BALANCETE**

<b>Código</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição da conta</b>	<b>Saldo Anterior</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>	<b>Saldo Atual</b>
---------------	----------------------	---------------------------	-----------------------	---------------	----------------	--------------------

494	5.1.1.01.001	RESULTADO DO EXERCICIO	145.466,24C	0,00	27.551,83	173.018,07C
-----	--------------	------------------------	-------------	------	-----------	-------------

**PAGAMENTO PARCELADO DE CRÉDITOS DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL POR  
AUTO-ATENDIMENTO INTERNET****1. PEDIDO nº 5019000**

O requerente, identificado no campo 2, conhecendo e aceitando as normas estabelecidas pela Secretaria da Fazenda para a concessão de parcelamentos, requer este parcelamento para o pagamento da dívida demonstrada no campo 5, ressalvados os acréscimos e reduções legais.

**2. REQUERENTE**

CPF/CNPJ: 26.225.397/0001-03  
NOME/RAZÃO SOCIAL: COML DE COMB GIBBON LTDA  
RUA - ENG HEITOR AMARO BARCELOS 67  
GETULIO VARGAS, 96202-720, Rio Grande/RS  
RESPONSÁVEL/SÓCIO:  
CPF: 003.337.970-00  
PERI GAUTERIO GIBBON

**3. CONFISSÃO DA DÍVIDA**

O requerente confessa-se devedor, de forma definitiva e irretroatável, da dívida constante no campo 5, importando renúncia prévia ou desistência do direito à impugnação ou recurso, não implicando, de modo algum, novação ou transação.

**4. CONCESSÃO - SECRETARIA DA FAZENDA**

A concessão do parcelamento dos créditos do Estado, discriminados no campo 5, na quantidade de parcelas ali assinaladas, fica condicionada à fiel observância das instruções vigentes, consubstanciadas no Capítulo XIII do Título III da Instrução Normativa DRP nº 45/98, de 26/10/98, especialmente com relação ao pagamento na data e valores especificados no campo 5 para a parcela inicial, bem como ao pagamento em dia do imposto vincendo.

**5. DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA**

PROGRAMA DE PARCELAMENTO: WECV - PARCELAMENTO FACILITADO COVID-19  
DATA DO PAGAMENTO INICIAL E CÁLCULO DOS VALORES: 30/11/2020

Nro Débito	Natureza Débito / Tipo Responsabilidade	Qtd Parc	Parcela Inicial R\$	Valor Parcela R\$	Saldo Devedor R\$
<b>CGC/TE: 100/0310393</b>					
1003014736	ICMS-ST DECL. GIA/GIA-ST Devedor	060	522,38	522,38	31.342,85
1003412898	ICMS-ST DECL. GIA/GIA-ST Devedor	060	521,20	521,20	31.272,20
<b>TOTAL</b>			1.043,58	1.043,58	62.615,05

**PAGAMENTO PARCELADO DE CRÉDITOS DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL POR AUTO-ATENDIMENTO INTERNET****1. PEDIDO nº 5019164**

O requerente, identificado no campo 2, conhecendo e aceitando as normas estabelecidas pela Secretaria da Fazenda para a concessão de parcelamentos, requer este parcelamento para o pagamento da dívida demonstrada no campo 5, ressalvados os acréscimos e reduções legais.

**2. REQUERENTE**

CPF/CNPJ: 26.225.397/0001-03  
NOME/RAZÃO SOCIAL: COML DE COMB GIBBON LTDA  
RUA - ENG HEITOR AMARO BARCELOS 67  
GETULIO VARGAS, 96202-720, Rio Grande/RS  
RESPONSÁVEL/SÓCIO:  
CPF: 003.337.970-00  
PERI GAUTERIO GIBBON

**3. CONFISSÃO DA DÍVIDA**

O requerente confessa-se devedor, de forma definitiva e irretroatável, da dívida constante no campo 5, importando renúncia prévia ou desistência do direito à impugnação ou recurso, não implicando, de modo algum, novação ou transação.

**4. CONCESSÃO - SECRETARIA DA FAZENDA**

A concessão do parcelamento dos créditos do Estado, discriminados no campo 5, na quantidade de parcelas ali assinaladas, fica condicionada à fiel observância das instruções vigentes, consubstanciadas no Capítulo XIII do Título III da Instrução Normativa DRP nº 45/98, de 26/10/98, especialmente com relação ao pagamento na data e valores especificados no campo 5 para a parcela inicial, bem como ao pagamento em dia do imposto vincendo.

**5. DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA**

PROGRAMA DE PARCELAMENTO: WEB1 - PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO REGRA GERAL  
DATA DO PAGAMENTO INICIAL E CÁLCULO DOS VALORES: 30/11/2020

Nro Débito	Natureza Débito / Tipo Responsabilidade	Qtd Parc	Parcela Inicial R\$	Valor Parcela R\$	Saldo Devedor R\$
<b>CGC/TE: 100/0310393</b>					
1003013438	ICMS DECLARADO EM GIA Devedor	012	57,57	57,57	690,90
1003013594	ICMS-ST DECL. GIA/GIA-ST Devedor	012	2.270,07	2.270,07	27.240,88
<b>TOTAL</b>			2.327,64	2.327,64	27.931,78

**PAGAMENTO PARCELADO DE CRÉDITOS DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL POR AUTO-ATENDIMENTO INTERNET****1. PEDIDO nº 5018981**

O requerente, identificado no campo 2, conhecendo e aceitando as normas estabelecidas pela Secretaria da Fazenda para a concessão de parcelamentos, requer este parcelamento para o pagamento da dívida demonstrada no campo 5, ressalvados os acréscimos e reduções legais.

**2. REQUERENTE**

CPF/CNPJ: 89.587.786/0001-07  
NOME/RAZÃO SOCIAL: IRMAOS GIBBON LTDA  
RUA - ALM TAMANDARE S/N ESQ C BURLAMAR  
CENTRO, 96225-000, São José do Norte/RS

RESPONSÁVEL/SÓCIO:  
CPF: 261.155.060-34  
PERI BANDEIRA GIBBON

**3. CONFISSÃO DA DÍVIDA**

O requerente confessa-se devedor, de forma definitiva e irretroatável, da dívida constante no campo 5, importando renúncia prévia ou desistência do direito à impugnação ou recurso, não implicando, de modo algum, novação ou transação.

**4. CONCESSÃO - SECRETARIA DA FAZENDA**

A concessão do parcelamento dos créditos do Estado, discriminados no campo 5, na quantidade de parcelas ali assinaladas, fica condicionada à fiel observância das instruções vigentes, consubstanciadas no Capítulo XIII do Título III da Instrução Normativa DRP nº 45/98, de 26/10/98, especialmente com relação ao pagamento na data e valores especificados no campo 5 para a parcela inicial, bem como ao pagamento em dia do imposto vincendo.

**5. DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA**

PROGRAMA DE PARCELAMENTO: WE28 - PARCELAMENTO COM GARANTIA 60X  
DATA DO PAGAMENTO INICIAL E CÁLCULO DOS VALORES: 30/11/2020

Nro Débito	Natureza Débito / Tipo Responsabilidade	Qtd Parc	Parcela Inicial R\$	Valor Parcela R\$	Saldo Devedor R\$
<b>CGC/TE: 122/0007959</b>					
1220194643	ICMS-ST DECL. GIA/GIA-ST Devedor	060	1.305,99	346,79	21.766,62
1220224402	ICMS-ST DECL. GIA/GIA-ST Devedor	060	1.303,05	346,00	21.717,56
<b>TOTAL</b>			2.609,04	692,79	43.484,18

**PAGAMENTO PARCELADO DE CRÉDITOS DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL POR AUTO-ATENDIMENTO INTERNET****1. PEDIDO nº 5018982**

O requerente, identificado no campo 2, conhecendo e aceitando as normas estabelecidas pela Secretaria da Fazenda para a concessão de parcelamentos, requer este parcelamento para o pagamento da dívida demonstrada no campo 5, ressalvados os acréscimos e reduções legais.

**2. REQUERENTE**

CPF/CNPJ: 89.587.786/0001-07  
NOME/RAZÃO SOCIAL: IRMAOS GIBBON LTDA  
RUA - ALM TAMANDARE S/N ESQ C BURLAMAR  
CENTRO, 96225-000, São José do Norte/RS

RESPONSÁVEL/SÓCIO:  
CPF: 261.155.060-34  
PERI BANDEIRA GIBBON

**3. CONFISSÃO DA DÍVIDA**

O requerente confessa-se devedor, de forma definitiva e irretroatável, da dívida constante no campo 5, importando renúncia prévia ou desistência do direito à impugnação ou recurso, não implicando, de modo algum, novação ou transação.

**4. CONCESSÃO - SECRETARIA DA FAZENDA**

A concessão do parcelamento dos créditos do Estado, discriminados no campo 5, na quantidade de parcelas ali assinaladas, fica condicionada à fiel observância das instruções vigentes, consubstanciadas no Capítulo XIII do Título III da Instrução Normativa DRP nº 45/98, de 26/10/98, especialmente com relação ao pagamento na data e valores especificados no campo 5 para a parcela inicial, bem como ao pagamento em dia do imposto vincendo.

**5. DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA**

PROGRAMA DE PARCELAMENTO: WEB1 - PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO REGRA GERAL  
DATA DO PAGAMENTO INICIAL E CÁLCULO DOS VALORES: 30/11/2020

Nro Débito	Natureza Débito / Tipo Responsabilidade	Qtd Parc	Parcela Inicial R\$	Valor Parcela R\$	Saldo Devedor R\$
<b>CGC/TE: 122/0007959</b>					
1220194562	ICMS-ST DECL. GIA/GIA-ST Devedor	012	1.494,87	1.494,87	17.938,53
<b>TOTAL</b>			1.494,87	1.494,87	17.938,53

**PAGAMENTO PARCELADO DE CRÉDITOS DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL POR AUTO-ATENDIMENTO INTERNET****1. PEDIDO nº 5018997**

O requerente, identificado no campo 2, conhecendo e aceitando as normas estabelecidas pela Secretaria da Fazenda para a concessão de parcelamentos, requer este parcelamento para o pagamento da dívida demonstrada no campo 5, ressalvados os acréscimos e reduções legais.

**2. REQUERENTE**

CPF/CNPJ: 94.867.660/0001-18  
NOME/RAZÃO SOCIAL: PERI GIBBON & CIA LTDA  
RUA - DOMINGOS DE ALMEIDA 351 CIDADE  
NOVA, 96211-580, Rio Grande/RS

RESPONSÁVEL/SÓCIO:

CPF: 003.337.970-00

PERI GAUTERIO GIBBON

**3. CONFISSÃO DA DÍVIDA**

O requerente confessa-se devedor, de forma definitiva e irretroatável, da dívida constante no campo 5, importando renúncia prévia ou desistência do direito à impugnação ou recurso, não implicando, de modo algum, novação ou transação.

**4. CONCESSÃO - SECRETARIA DA FAZENDA**

A concessão do parcelamento dos créditos do Estado, discriminados no campo 5, na quantidade de parcelas assinaladas, fica condicionada à fiel observância das instruções vigentes, consubstanciadas no Capítulo XIII do Título III da Instrução Normativa DRP nº 45/98, de 26/10/98, especialmente com relação ao pagamento na data e valores especificados no campo 5 para a parcela inicial, bem como ao pagamento em dia do imposto vincendo.

**5. DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA**

PROGRAMA DE PARCELAMENTO: WECV - PARCELAMENTO FACILITADO COVID-19

DATA DO PAGAMENTO INICIAL E CÁLCULO DOS VALORES: 30/11/2020

Nro Débito	Natureza Débito / Tipo Responsabilidade	Qtd Parc	Parcela Inicial R\$	Valor Parcela R\$	Saldo Devedor R\$
<b>CGC/TE: 100/0032792</b>					
1003014698	ICMS-ST DECL. GIA/GIA-ST Devedor	060	478,16	478,16	28.689,71
1003412855	ICMS-ST DECL. GIA/GIA-ST Devedor	060	477,08	477,08	28.625,05
<b>TOTAL</b>			955,24	955,24	57.314,76

**PAGAMENTO PARCELADO DE CRÉDITOS DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL POR  
AUTO-ATENDIMENTO INTERNET****1. PEDIDO nº 5018999**

O requerente, identificado no campo 2, conhecendo e aceitando as normas estabelecidas pela Secretaria da Fazenda para a concessão de parcelamentos, requer este parcelamento para o pagamento da dívida demonstrada no campo 5, ressalvados os acréscimos e reduções legais.

**2. REQUERENTE**

CPF/CNPJ: 94.867.660/0001-18  
NOME/RAZÃO SOCIAL: PERI GIBBON & CIA LTDA  
RUA - DOMINGOS DE ALMEIDA 351 CIDADE  
NOVA, 96211-580, Rio Grande/RS

RESPONSÁVEL/SÓCIO:

CPF: 003.337.970-00

PERI GAUTERIO GIBBON

**3. CONFISSÃO DA DÍVIDA**

O requerente confessa-se devedor, de forma definitiva e irretroatável, da dívida constante no campo 5, importando renúncia prévia ou desistência do direito à impugnação ou recurso, não implicando, de modo algum, novação ou transação.

**4. CONCESSÃO - SECRETARIA DA FAZENDA**

A concessão do parcelamento dos créditos do Estado, discriminados no campo 5, na quantidade de parcelas ali assinaladas, fica condicionada à fiel observância das instruções vigentes, consubstanciadas no Capítulo XIII do Título III da Instrução Normativa DRP nº 45/98, de 26/10/98, especialmente com relação ao pagamento na data e valores especificados no campo 5 para a parcela inicial, bem como ao pagamento em dia do imposto vincendo.

**5. DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA**

PROGRAMA DE PARCELAMENTO: WEB1 - PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO REGRA GERAL  
DATA DO PAGAMENTO INICIAL E CÁLCULO DOS VALORES: 30/11/2020

Nro Débito	Natureza Débito / Tipo Responsabilidade	Qtd Parc	Parcela Inicial R\$	Valor Parcela R\$	Saldo Devedor R\$
<b>CGC/TE: 100/0032792</b>					
1003013608	ICMS-ST DECL. GIA/GIA-ST Devedor	012	2.382,58	2.382,58	28.591,06
<b>TOTAL</b>			2.382,58	2.382,58	28.591,06



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Secretaria da Fazenda e Procuradoria-Geral do Estado**  
**Receita Estadual**

PAGAMENTO PARCELADO DE CRÉDITOS DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL POR AUTO-ATENDIMENTO INTERNET

**1. PEDIDO**

O requerente, identificado no campo 2, conhecendo e aceitando as normas estabelecidas pela Secretaria da Fazenda para a concessão de parcelamentos, requer este parcelamentos para o pagamento da dívida demonstrada no campo 5, ressalvados os acréscimos e reduções legais.

**2. REQUERENTE**

CPF/CNPJ:07.777.572/0001-20

NOME/RAZÃO SOCIAL:**POSTO DE COMB GIBBON LTDA**

RUA DR EDGARDO PEREIRA VELHO 780 VL VENEZA

96225-000 SAO JOSE DO NORTE RS

RESPONSÁVEL/SÓCIO:

PERI BANDEIRA GIBBON Endereço:

RUA 15 DE NOVEMBRO 48 CENTRO

96225-000 SAO JOSE DO NORTE RS

Fone:

0000

**3. CONFISSÃO DE DÍVIDA**

O requerente confessa-se devedor, de forma definitiva e irretroatável, da dívida constante no campo 5, importando renúncia prévia ou desistência do direito à impugnação ou recurso, não implicando, de modo algum, novação ou transação.

**4. CONCESSÃO - SECRETARIA DA FAZENDA**

A concessão do parcelamento dos créditos do Estado, discriminados no campo 5, na quantidade de parcelas ali assinaladas, fica condicionada à fiel observância das instruções vigentes, consubstanciadas no Capítulo XIII do Título III da Instrução Normativa DRP nº 45/98, de 26/10/98, **especialmente com relação ao pagamento na data e valores especificados no campo 5 para a parcela inicial**, bem como ao pagamento em dia do imposto vincendo.

**5. DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA**

**PROGRAMA DE PARCELAMENTO: GERAL INTERNET**

**DATA DO PAGAMENTO INICIAL E CÁLCULO DOS VALORES: 25/05/2020**

DÉBITOS NEGOCIADOS

CGC/TE: 122/0027496

Nº AL - Doc. Orig.	Nº DAT	Natureza do Débito	Quantidade de Parcelas	Parcela Inicial	Valor Parcela	Saldo Devedor
0044934823		ICMS-ST DECL. GIA/GIA-ST	012	2.715,84	2.715,84	32.590,10
0045110220		ICMS-ST DECL. GIA/GIA-ST	012	2.450,25	2.450,25	29.403,10
0044705913	1220194554	ICMS-ST DECL. GIA/GIA-ST	012	3.043,36	3.043,36	36.520,34
<b>TOTAL</b>				8.209,45	8.209,45	98.513,54